



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 377/2021/DAO

Pelotas, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

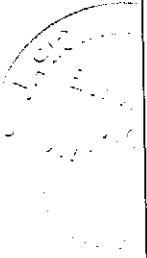
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Cristiano da Silva, o qual requer informações sobre as contratualizações com os hospitais (prot. Câmara 9555/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS
(58 fls)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 509/2021 GAB

Pelotas, 10 de novembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 305/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhar cópia das contratualizações com os hospitais.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Laura Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 10209 - D08356CD2809



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

TERMO ADITIVO Nº 18º/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

18º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e o HOSPITAL SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICÊNCIA DE PELOTAS.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.455.531/0012-00, com Prefeitura situada na Praça Coronel Pedro Osório nº 101, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas, portadora da Carteira de Identidade nº. 2039915406-SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 572.094.640-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICÊNCIA DE PELOTAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.219.070.0001-53, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Francisco José Leal Serra, português, portador da carteira de identidade nº W6055174-A, expedida pela SE/DP/MAS/DPS e inscrito no CPF sob o nº 231.291.660-68, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com expediente nº MEM/010329/2021 com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que regem a espécie e, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no SUS, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas 4ª (quarta) – das obrigações do contratado; 8ª (oitava) – dos recursos financeiros; e 9ª (nona) – da dotação orçamentaria, do Contrato Administrativo 010/2020, bem como renovar o Documento Descritivo por 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. O item XLII da Cláusula Quarta do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

“ **XLII** - Incluir e realizar a evolução constante, inclusive mais de uma vez ao dia, no sistema GERINT ou sistema que venha a substituí-lo, ou complementá-lo (ex. DESHBORD), dos pacientes que aguardam disponibilidade de leitos SUS fora de domicílio.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOCUMENTO DESCRITIVO

3.1. Renova-se os termos do Documento Descritivo 2021-2022, de acordo com o novo pacto firmado a contar de 1º de outubro de 2021. Nesse sentido o Parágrafo Único da Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“**Parágrafo Único.** O Documento Descritivo 2021-2022, parte integrante deste Aditivo, independente de transcrição, terá vigência de 12 meses, retroagindo a data de 1º de outubro de 2021, sem prejuízo das ações já realizadas e convalidadas, ante a aprovação do Planos de Aplicação junto ao Conselho Municipal de Saúde.”

CLAUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O parágrafo oitavo da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação, em seus Incentivos.

“§ 8º. O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo importa em R\$ 37.212.598,26 (trinta e sete milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), sendo 12 (doze) parcelas do valor pré-fixado e do valor pós-fixado, e 12 (doze) parcelas do valor do Adicional de Produção, os quais oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde e Fonte Municipal, devendo ser repassados ao HOSPITAL da seguinte forma:

Sociedade Portuguesa de Beneficência – Contratualização 2021-2022		
Programação Orçamentária Hospital	MENSAL	GLOBAL
PRÉ-FIXADO		
Média Complexidade	R\$ 570.820,93	R\$ 6.849.851,16
Incentivo de adesão à Contratualização (IAC) - Portaria GM/MS nº 2925/2017	R\$ 171.125,38	R\$ 2.053.504,56
INTEGRASUS - Portaria GM/MS nº 878/2002 e nº 3033/2007	R\$ 20.379,12	R\$ 244.549,44
Incentivos de Leitos Novos e Qualificados da RUE - PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 310.250,00	R\$ 3.723.000,00
Incentivo UTI RUE PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 149.515,68	R\$ 1.794.188,16
Subtotal	R\$ 1.222.091,11	R\$ 14.665.093,32
PÓS-FIXADO		
Alta Complexidade	R\$ 574.049,34	R\$ 6.888.592,08
FAEC	R\$ 372.787,41	R\$ 4.473.448,86
Incentivo SMS UTI Covid-19*	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.**	R\$ 432.000,00	R\$ 5.184.000,00
Incentivo Leitos UTI PT SES nº 638/2019 e Resolução CIB/RS nº 194/2018	R\$ 129.538,50	R\$ 1.554.462,00

2-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Subtotal	R\$ 1.708.375,25	R\$ 20.500.502,94
ADICIONAL DE PRODUÇÃO		
Saúde Ativa - Média Complexidade	R\$ 125.203,60	R\$ 1.502.443,20
Saúde Ativa - Incentivo SMS	R\$ 170.583,50	R\$ 2.047.002,00
Subtotal	R\$ 295.787,10	R\$ 3.549.445,20
TOTAL	R\$ 3.101.049,86	R\$ 37.212.598,26
* Esse incentivo será pago enquanto houver leitos de UTI Covid-19, sendo R\$ 20.000,00 por leito.		
** Esses Valores serão repassados conforme portarias do Ministério da Saúde, ingresso efetivo dos recursos nos cofres do Fundo Municipal de Saúde, com repasse de 90% dos valores em função da taxa de ocupação e dos demais subsídios oferecidos pela SMS ao Hospital.		

I - Os valores correspondentes aos procedimentos de média complexidade e incentivos serão repassados ao HOSPITAL pelo sistema de valores pré-fixados, no valor de R\$ 14.665.093,32 (catorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.222.091,11 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, noventa e um reais e onze centavos), conforme programação disposta no Documento Descritivo.

II – Os valores correspondentes aos procedimentos de Alta Complexidade (MAC) serão repassados ao HOSPITAL pelo sistema de pagamento pós-fixado, ou seja, de acordo com a sua produção mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, até o limite de transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se um valor de R\$ 6.888.592,08 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 574.049,34 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos);

III - Os valores correspondentes aos procedimentos de Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC serão repassadas ao HOSPITAL pelo sistema de pagamento pós-fixado, ou seja, de acordo com a sua produção mensal aprovada pela secretaria, conforme o disposto no Documento Descritivo, estimando-se um valor de R\$ R\$ 4.473.448,86 (quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais com oitenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ R\$ 372.787,41 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais com quarenta e um centavos);

IV - Os valores correspondentes ao Incentivo Estadual para Leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) serão repassados conforme regramento previsto na Resolução CIB/RS nº 194/2018 estimando-se um valor de R\$ 1.554.462,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 129.538,50 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

V – O adicional de produção é composto pelo valor do item da tabela SUS, estimado em um valor de R\$ 1.502.443,20 (um milhão quinhentos e dois mil, quatrocentos e quarenta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

e três reais, com vinte centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 125.203,60 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e três reais, com sessenta centavos) acrescido de valores suplementares, custeado com recurso municipal próprio, estimado em um valor de R\$ 2.047.002,00 (dois milhões, quarenta e sete mil, com dois reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 170.583,50 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais, com cinquenta centavos) sendo pago ao contratado mediante as seguintes condições:

- a) Após o processamento do item contratualizado no sistema do Tabwin/Sigtap (ou outro que venha substituí-lo);
- b) Após a realização de 100% dos procedimentos contratualizados pela tabela SUS. Havendo justificativa legal de não cumprimento das metas contratualizadas, não haverá tal exigência;
- c) Realização conjunta de 80% (no mínimo) dos itens contratados com o referido adicional de produção, que será analisado para fins de viabilizar o pagamento do referido adicional;
- d) A comissão fará a análise específica da contratualização referente ao adicional de pagamento, para garantir a efetividade do serviço produzido e o controle dos recursos financeiros.

VI – Havendo necessidade de reavaliação, dos quantitativos assistenciais ou financeiros ora contratualizados por parte da SMS, tal questão será exposta ao contratado para fins de realização do referido termo de aditamento.

VII – Em função dos recursos financeiros ora repassados, os valores estipulados nos TALS 16º e 17º, referentes aos leitos de UTI Covid, passam a ser revogados e perderão a validade tão logo o presente instrumento inicie a vigência. Os valores repassados pelo Ministério da Saúde serão disponibilizados ao hospital após do recebimento do Fundo Nacional de Saúde, momento em que realizará as devidas dotações referentes a esses leitos, anexadas aos processos, mensalmente, conforme impacto financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Aditivo oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde – Gestão Plena dos Sistema Municipal e também recursos de fonte própria do Município, classificação programática 10.302.0101.2041.00 – Gestão Ambulatorial e Hospitalar; 10.122.0101.2253.00 – Covid-19,

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1 O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93, sendo condição indispensável para sua eficácia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Permanecem em pleno vigor, com a redação original, todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2020, desde que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pelotas, de outubro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CDOR. FRANCISCO JOSÉ LEAL SERRA
Presidente da Sociedade Portuguesa de Beneficência
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Ass.: _____
CPF: _____

2. Ass.: _____
CPF: _____

Visto:

EDUARDO SCHEIN
TRINDADE: 88350495049

Assinatura eletrônica do Procurador Geral do Município de Pelotas, conforme o disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 12.362/2010, e no art. 10, inciso II, da Lei nº 12.362/2010, e no art. 10, inciso II, da Lei nº 12.362/2010.

Procuradoria Geral do Município

Beneficência
P O R T U G U E S A



**Sociedade Portuguesa
de Beneficência
Pelotas - RS**

Documento Descritivo

2021 / 2022

Nossa missão:
**Promover a saúde através de uma assistência
qualificada, baseada em valores éticos e cristãos.**

SUMÁRIO:

Introdução

1. Localização e estrutura

2. Caracterização dos serviços

2.1 Serviços administrativos

2.2 Serviços operacionais

2.3 Serviços de apoio

2.4 Serviços nas áreas social e educacional

2.4.1 Humanização

2.4.2 Serviço Social

2.4.3 Nutrição

2.4.4 Saúde do Trabalhador

2.4.5 Relacionado a captação de órgãos

2.4.6 Atividades do CCIH

2.4.7 Educação

2.4.8 Apoio a Pesquisa

2.4.9 Matriciamento das Equipes de Atenção Primária

2.5 Atendimento à Pandemia Covid 19

3. Relacionado à capacidade instalada

3.1 Relacionado à distribuição de leitos

3.2 Total de Leitos em Hospital Geral

3.3 Credenciamentos existentes

4. Áreas pactuadas

4.1 Atenção Ambulatorial

- 4.2 Atenção Hospitalar
- 4.3 Atenção Urgência e Emergência
- 5. Equipamentos
- 7. Metas para 2021/2022
- 8. Metas qualitativas
- 9. Metas financeiras 2021/2022
- 10. Vigência

Introdução:

A Sociedade Portuguesa de Beneficência em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Pelotas/RS elaboraram o presente Plano Operacional para 2021 e 2022, explicitando as diretrizes gerais, os serviços e as atividades pactuadas estabelecidas para cada área de atuação a serem reguladas por meio deste convênio.

O presente plano operacional foi pautado nas necessidades da população, indicadas pelo gestor do SUS, na capacidade instalada dos serviços, na Missão e Visão do Hospital. O direcionamento do perfil assistencial da Instituição vem atuando conforme a necessidade da gestão nos últimos anos, na elaboração do contrato de metas pactuado entre as partes.

A Sociedade Portuguesa de Beneficência, fundada em 16 de Setembro de 1857, é uma instituição sem fins lucrativos, que conta atualmente com uma capacidade de 239 leitos de internação hospitalar. Tem como política a prestação de serviços qualificados de saúde à população de Pelotas e dos vinte e cinco municípios da região, que utilizam a instituição para resolução das patologias de maior complexidade, referenciando seus pacientes. A finalidade de sua existência é bem servir a comunidade, estando sempre na busca da qualificação de seus serviços, tanto na área física, como em equipamentos e recursos humanos, para disponibilizar cada vez mais ações com resolutividade e segurança.

Com a finalidade de atender essa população foi adequando-se em realizar procedimentos de média e alta complexidade. Participa do Sistema de Referência Ambulatorial e Hospitalar do Estado, regulado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Macro Região Sul, compondo a rede de atenção à Saúde, para procedimentos de alta complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Hemodinâmica, Nefrologia e Videocirurgia. Presta serviços como hospital dia, para agilizar a demanda reprimida de atendimento em cirurgia.

Reparte a responsabilidade do atendimento aos pacientes de maior gravidade internados através do Pronto Socorro Municipal de Pelotas com os demais hospitais que prestam serviço de retaguarda em urgência e emergência, com disponibilização de 90 leitos de Clínica Geral e 20 de leitos de UTI Tipo II.

Beneficência

P O R T U G U E S A

A Sociedade Portuguesa de Beneficência atua em diversas áreas da saúde: na assistência, no ensino, pesquisa e extensão, todas voltadas para uma melhor qualidade de vida da população. Visando cumprir a sua meta, a Sociedade Portuguesa de Beneficência adota como política o atendimento qualificado, o controle efetivo de receitas e despesas que permitam manter o equilíbrio econômico financeiro da instituição, priorizando a satisfação dos usuários, do seu quadro funcional, do corpo clínico e dos fornecedores.

No que se refere à manutenção e qualificação dos serviços, o grande desafio tem sido o cumprimento do convênio de contratualização com o SUS, cuja tabela para pagamento de serviços de saúde disponibiliza valores inferiores ao custo, causando insatisfação aos profissionais da saúde, que desejam ser mais bem remunerados pela prestação desse atendimento.

As ações assistenciais desenvolvidas pela Sociedade Portuguesa de Beneficência são pautadas na Política Nacional de Humanização, de Atenção e Saúde, incluindo cuidados que garantam o acolhimento do usuário, respeitando os valores individuais.

O Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência mantém representação nos programas de Humanização em Saúde, Captação de Órgãos, Prevenção de Violência, Conselho Municipal Saúde, além de participar e apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas.

Na última avaliação, recebemos a certificação de Satisfação de Usuários do SUS – Emitido pela Secretaria Estadual de Saúde

Através do Núcleo Interno de Regulação-NIR e Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar-NAQH em 2017 aprimoramos a avaliação qualitativa de prestação de serviços.

1. LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA

A Sociedade Portuguesa de Beneficência encontra-se localizada na Rua Andrade Neves 915, no Centro do Município de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul. O Hospital dispõe de área física com cerca de 17.000 m².

A Sociedade Portuguesa de Beneficência desenvolve seu trabalho buscando aprimoramento há 163 anos.

Realiza cirurgias geral e especializada em diversas áreas: cardíaca, videoendoscópica, plástica, pediátrica, torácica, vascular, urológica, oftalmológico, bucomaxilo facial, proctológico, ginecológico e outras. Realiza atendimento em clínica geral e especialidades em nível ambulatorial e de internação hospitalar, nas áreas de neurologia, dermatologia, nefrologia, pneumologia, cardiologia, traumatologia, endocrinologia, fisioterapia, psiquiatria e outras. Oferece os seguintes SADT: Laparoscopia, Endoscopia digestiva, Respiratória e Urológica, Hemodinâmica, Ressonância Nuclear Magnética, Tomografia Computadorizada, Cintilografia, Densitometria, Ecografia, Ergometria, Raio X, Laboratório, Câmara hiperbárica, entre outros, que compõem a estrutura para bem servir os pacientes.

Dispõe de um Centro Cirúrgico com 10 salas onde se realizam procedimentos complexos com tecnologia de ponta, UTI tipo II de alto nível com 10 leitos totalmente equipados de acordo com as normas da ANVISA, Serviço de Terapia Renal Substitutiva moderno, equipado com máquinas atualizadas, com capacidade para dializar 126 pacientes, serviço de oftalmologia, realizando consultas, exames e cirurgias, para acabar com a demanda reprimida de vários anos de usuários do SUS, principalmente em Cirurgias de Catarata, em toda a regional.

Ainda, disponibiliza para toda a região uma Unidade Cardiológica de Tratamento Intensivo com 10 leitos totalmente dotados de equipamentos de ponta com tecnologia avançada. A instituição passou a realizar um quantitativo maior de Cateterismos Cardíacos, Angioplastias Coronarianas, implantação de marcapassos, cirurgias cardíacas com circulação extracorpórea e cirurgias vasculares, devido ao impacto das internações na

Beneficência

P O R T U G U E S A

UCTI. Adquiriu equipamento tridimensional de hemodinâmica para atender além da área cardíaca, procedimentos cirúrgicos Endovasculares, atendendo credenciamento pelo SUS.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Serviços Administrativos:

O Hospital tem os seguintes setores: Conselhos Administrativos e Fiscal, Diretoria, Recursos Humanos, Internação Hospitalar, Contabilidade, Financeiro, Custos e Orçamento, Sistemas de Informação, Contas Hospitalares, Auditoria de Contas, SAME, Marketing.

2.2 Serviços Operacionais:

O Hospital tem os seguintes serviços: Hotelaria, Acolhimento e Recepção, Higienização, Manutenção, Lavanderia, Dietoterapia, Cozinha, Setor de Compras e Almoxarifado, Farmácia, Central de Esterilização de Materiais.

2.3 Serviços de Apoio:

O Hospital conta os serviços terceirizados de apoio ao atendimento e suas necessidades operacionais.

2.4 Serviços nas áreas Social e Educacional:

2.4.1 – Humanização:

O grupo de humanização participa de programa de humanização em Saúde em níveis Municipal e Estadual, com atuação junto ao quadro funcional e de usuários da instituição hospitalar.

2.4.2 – Serviço Social:

Tem o objetivo de desenvolver ações de promoção e atenção social ao indivíduo assistido pela instituição e a comunidade de uma forma geral. O Hospital mantém profissional de Serviço Social atendendo pacientes particulares, convênios privados, SUS e pessoas em vulnerabilidade social.

2.4.3 – Nutrição:

A instituição dispõe de quadro funcional de nutricionistas que prestam atendimento aos pacientes internados ou atendidos em ambulatório. Inaugurou o novo centro de Nutrição do Hospital em 16 de Setembro de 2016. Possui cozinha industrial e refeitório. Disponibiliza uma média de 1000 refeições diárias.

2.4.4 - Saúde do Trabalhador:

O Hospital atua na prevenção de acidentes, através de sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, respeitando as normas técnicas exigidas, bem como está atento na resolução dos problemas. Realiza reuniões ordinárias e se necessárias, extraordinárias, para tratar adequadamente dessas situações de surgimento eventual. A Comissão produz relatórios disponibilizados a Diretoria, os quais servem de sugestão e orientação para novas normatizações.

2.4.5- Relacionado ao trabalho da captação de órgãos:

O Hospital dispõe da CIHDOTT, a qual desempenha atividade inerente à captação de órgãos e realizar a abordagem da família de acordo com as normas pré-estabelecidas.

2.4.6- Atividades CCIH:

O setor de CCIH realiza atividades de controle e prevenção de infecção, vigilância microbiológica, controle de ocorrência de surtos, controle de antibióticos, pesquisa, educação em saúde.

2.4.7 - Educação:

A instituição recebe alunos para estágios nas áreas de Farmácia, Nutrição, Nefrologia, Enfermagem, Anestesiologia, oferecendo infra-estrutura funcional em condições. Ressaltamos que, o estágio é utilizado para fins de aperfeiçoamento e aprendizado, que contribui para o bom desempenho dos futuros profissionais de saúde sendo supervisionado por preceptores. Tem serviço de residência médica em anestesiologia.

2.4.8 - Apoio a Pesquisa:

A instituição apresenta recursos físicos e humanos para o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa, os quais são utilizados para trabalhos de pesquisa e extensão. Dispomos do Comitê de Ética em Pesquisas com o objetivo de proteger o bem-estar dos indivíduos pesquisados, sejam eles pacientes, membros as equipes de saúde ou ainda funcionários da Sociedade Portuguesa de Beneficência. Como principal função, avalia os projetos que envolvam a participação de seres humanos que, de alguma forma, estão inseridos no cotidiano deste hospital. Segue como diretriz as considerações colocadas na Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. O comitê interdisciplinar é constituído por profissionais vinculados ao Hospital das seguintes áreas: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Economia Doméstica, Ciências Sociais, Serviços de Apoio/administrativo, e ainda conta com um representante da comunidade.

2.4.9 Matriciamento das Equipes de Atenção Primária:

A instituição irá organizar o Matriciamento juntamente com as Equipes de Atenção Primária em relação a Doenças Renal Crônica Tipo I e Tipo II.

2.5 - Atendimento à Pandemia Covid 19

O hospital para prestar serviços de saúde com qualidade e segurança precisou adaptar-se em sua estrutura física, recursos humanos, equipamentos de alta complexidade e de proteção individual, respeitando as normatizações dos Decretos Governamentais, no atendimento à pacientes suspeitos ou contaminados pelo Coronavírus.

A proibição que idosos, gestantes ou colaboradores com comorbidades executassem suas atividades de modo presencial, fez com que o hospital se obrigasse contratar funcionários para atividades que necessitavam serviço presencial, em substituição aos afastados. Equipamentos de proteção individual específicos para o desempenho de funções durante a pandemia, passaram fazer parte da aquisição mensal de material e medicamento hospitalar. Para estabelecer uma logística de fluxos internos na Instituição que isolasse os pacientes suspeitos ou contaminados pelo Covid-19, dos que eram portadores de outras patologias, diversas reformas em áreas físicas específicas foram realizadas. O Hospital ficou dividido em áreas de acesso e de internação para suspeitos ou contaminados pelo Coronavírus e áreas para os portadores de outras doenças. Essas reformas oneraram a Instituição de forma significativa. Também o quadro funcional teve que ser ampliado para

Beneficência

P O R T U G U E S A

atender nas áreas de internação Covid, assim como a oferta de equipamentos de alta complexidade utilizados nas UTIs. Não bastasse tudo isso, os Decretos Governamentais proibindo as internações eletivas, fizeram com que a receita mensal obtida, fosse cada vez mais insuficiente para cobrir a despesa que ainda cresce de forma absurda, com o preço de mercado dos insumos, para tratar dos pacientes graves na UTIs.

A Beneficência por duas vezes serviu de suporte ao Gestor Municipal de Saúde, primeiramente transformando 10 leitos de UTI Geral em UTI Covid, evitando o colapso da saúde no município e região.

Outra vez, quando do 2º pico da Pandemia novamente criou em parceria com o Gestor Público mais 10 leitos de UTI Covid, além de 35 leitos de isolamento para internar de forma separada os pacientes suspeitos e contaminados pelo Covid 19, separadamente também dos pacientes portadores de outras patologias.

Hoje já são 35 os leitos de isolamento para internações nas áreas Covid do Hospital, além de 20 leitos de UTI, respeitando uma logística própria desde o acesso ao hospital, corredores, elevador, leitos de internação, exames de imagem, laboratório, centro cirúrgico, etc.

No ano de 2020 apesar das dificuldades e recebendo valor muito menor do que alguns dos hospitais da cidade receberam do Governo Federal, mesmo oferecendo o maior número de leitos para atendimento da pandemia na região, conseguimos manter a instituição em funcionamento, cumprindo com o pagamento dos funcionários, obrigações trabalhistas, fornecedores e outras despesas utilizando reservas financeiras para cobrir o déficit entre despesa e receita mensal que nos era imposta.

No entanto, no ano de 2021 as receitas têm sido menores que as despesas a cada mês e as reservas existentes da já foram exauridas, nesta condição existe uma grande preocupação em conseguir manter a funcionalidade da instituição para a prestação do serviço como vem executando atualmente.

3. RELACIONADO À CAPACIDADE INSTALADA

3.1 - Distribuição de Leitos

A Sociedade Portuguesa de Beneficência de acordo com o plano operativo da Contratualização dos hospitais filantrópicos, firmado com a Prefeitura Municipal de Pelotas através de sua Secretaria de Saúde, disponibiliza o seguinte quantitativo de leitos (144), que de acordo com a necessidade do Gestor Público, poderão ser utilizados para internar pacientes do SUS:

OFERTA DE LEITOS SUS:	
Clinica Geral.....	90 leitos
Cirurgicos.....	16 leitos
UTI.....	30 leitos
Isolamento.....	05 leitos
Hospital dia.....	03 leitos
Total:.....	144 leitos

3.2 Total de Leitos em Hospital Geral:

- **144 Leitos SUS**
- **86 Leitos Privados**

3.3 Credenciamentos Existentes

A Sociedade Portuguesa de Beneficência entre outros, é credenciada para prestar os serviços abaixo discriminados ao SUS:

- ECG de repouso;
- Eletrocardiografia de esforço;
- Endoscopia respiratória, digestiva e urológica;
- Videolaparoscopia e cirurgia video laparoscópica;
- Tomografia computadorizada;

- Cirurgia cardiovascular;
- Cirurgia vascular;
- Clínica Geral;
- Cirurgia Endovascular;
- Cirurgia Geral;
- Videocirurgia;
- Nefrologia/hemodiálise/CAPD/DPA
- Cintilografia;
- Densitometria óssea;
- Ressonância nuclear magnética;
- Vasectomia /laqueadura tubária (controle familiar);
- Hemodinâmica;
- Ultrassonografia;
- RX;
- Laboratório de análise clínicas;
- Laboratório de Anátomo Citopatológico;
- Exames em Oftalmologia
- Serviço de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Parenteral e Enteral.

4 - ÁREAS PACTUADAS

Atenção a Saúde

4.1- Atenção Ambulatorial

Tem como proposta prestar atendimento a todas as áreas ofertadas na contratualização, tanto de média como de alta complexidade em regime ambulatorial. A regulação destes atendimentos é realizada pelo gestor Municipal. Atendimento nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cardiologia, Angiologia, Ginecologia e Oftalmologia em consultas e procedimentos.

4.2 - Atenção Hospitalar

Compõe-se dos serviços ofertados aos pacientes em regime de internação hospitalar, eletivos e de retaguarda em urgência ou emergência, para o município de Pelotas e região. Disponibiliza todos os leitos SUS à central de regulação municipal.

4.3 - Atenção Urgência e Emergência

Presta serviço de retaguarda as urgências, de acordo com o convênio de contratualização e o plano operacional. Possui plantão médico presencial de 24 hs/dia para atendimento de retaguarda de Urgência, com 90 leitos de Clínica Geral regulados pela SMS. Possui plantão médico também nas diversas especialidades. Disponibiliza 20 leitos de UTI regulados pela SMS 24 hs/dia.

5 - EQUIPAMENTOS:

01 GAMA CÂMARA

01 RAIO X COM FLUOROSCOPIA

03 RAIO X DE 100 A 500 MA

01 RAIO X PARA DENSITOMETRIA OSSEA

01 RAIO X PARA HEMODINÂMICA

02 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

02 TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO

03 ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO

01 GRUPO GERADOR

01 EQUIPO ODONTOLÓGICO

55 BOMBA DE INFUSÃO

01 DESFIBRILADOR

02 EQUIPAMENTOS DE FOTOTERAPIA

01 MARCAPASSO TEMPORÁRIO

10 MONITOR DE ECG

02 MONITOR DE PRESSÃO NAO-INVASIVO

23 REANIMADOR PULMONAR/AMBU

12 RESPIRADOR/VENTILADOR

01 ELETROCARDIÓGRAFO

Beneficência

P O R T U G U E S A

- 01 ENDOSCOPIO VIAS RESPIRATÓRIAS
- 03 ENDOSCOPIO VIAS URINÁRIAS
- 04 ENDOSCÓPIO DIGESTIVO
- 02 LAPAROSCÓPIO/VÍDEO
- 02 MICROSCÓPIO CIRÚRGICO
- 01 APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO
- 01 EQUIP. DE CIR. EXTRACORPÓREA
- 07 TORRES DE VIDEO CIRURGIA
- 01 CAMERA HIPERBÁRICA
- 02 EQUIPAMENTOS DE HEMODINÂMICA

6 - METAS PARA 2021/2022:

- Conclusão da construção da área física de um novo centro cirúrgico, equipado para atender alta complexidade, inclusive com sala híbrida para hemodinâmica e cirurgia cardiovascular;
- Construção de uma nova UTI Geral;
- Ampliação física da área da Hemodinâmica para dar suporte a necessidade imposta pela demanda;
- Construção de área física para instalar a Farmácia do hospital, com espaço melhor adequado a necessidades;
- Construção de área física para instalação do Centro Administrativo da instituição com área ampliada para acomodação adequada de todos os colaboradores.

7- METAS QUALITATIVAS:

Sociedade Portuguesa de Beneficência - Avaliação Qualitativa

Período de Avaliação	INDICADORES	DESCRIPTOR	MÉTODO DE CÁLCULO	META	PARÂMETRO (pontuação)	OBSERVAÇÃO
Indicadores Assistenciais Gerais						
I. Taxa de Ocupação Operacional Geral		• Avaliar o percentual de utilização dos leitos operacionais; • Medir o perfil de utilização e eficiência da gestão dos leitos operacionais;	Nº de pacientes/dia por período; Nº de leitos operacionais por período x 100;	80 a 95% Acima de 100%	• 80% = 2 • 70 a 84% = 1 • 70% = 0	Será levada em consideração a taxa de ocupação verificada pelo vigilante
II. Taxa de Ocupação Operacional UTI Adulto		• Avaliar o percentual de utilização dos leitos operacionais na UTI adulto; • Medir o perfil de utilização e eficiência da gestão dos leitos na UTI adulto;	Nº de pacientes/dia em UTI adulto por período; Nº de leitos operacionais UTI adulto por período x 100;	80 a 95% Acima de 100%	• 80% = 2 • 70 a 84% = 1 • 70% = 0	Será levada em consideração a taxa de ocupação verificada pelo vigilante
III. Média de Permanência em leitos de Clínica Médica		• Avaliar o tempo médio em dias que o paciente permanece internado em Unidade de Clínica Médica; • Medir o perfil de utilização e eficiência da gestão dos leitos em leitos de Clínica Médica;	Total pacientes/dia em clínica médica por período; Total de pacientes com alta por período;	10 dias tempo máximo	• 10 dias = 2 • 11 a 12 dias = 1 • 12 dias = 0	
IV. Média de Permanência em leitos de Clínica Cirúrgica		• Avaliar o tempo médio em dias que o paciente permanece internado em Unidade de Clínica Cirúrgica; • Medir o perfil de utilização e eficiência da gestão dos leitos em leitos de Clínica Cirúrgica;	Total pacientes/dia em clínica cirúrgica por período; Total de pacientes com alta por período;	7 dias tempo máximo	• 7 dias = 2 • 7 a 8 dias = 1 • 8 dias = 0	
V. Taxa de Denúncia de Incidência de Infecção da Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC), em UTI Adulto e Neonatal		• Estimar a taxa de denúncia de incidência de infecção da corrente sanguínea associada a cateter venoso central, com confirmação microbiológica; • Avaliar a adesão dos profissionais de saúde às práticas corretas de inserção, manipulação e cuidados ao CVC;	Nº de casos novos de infecção primária da corrente sanguínea laboratorial, com confirmação microbiológica no período; Nº de CVC/dia no período x 1000;	Apresentar as taxas de incidência com a análise dos resultados em relatórios e medidas implementadas quando necessário	• 0 = 1 • Não 0	Apresentar relatório trimestral à Gerência de Controle e Avaliação
VI. Taxa de Mortalidade Intencional		• Monitorar o número de casos gerais que ocorrem após 24 horas da admissão hospitalar; • Avaliar a qualidade da assistência prestada;	Nº de casos x 24h de internação no período; Nº de casos hospitalares no período x 100;	Apresentar em dias de caso	• 0 = 1 • Não 0	Apresentar relatório trimestral à Gerência de Controle e Avaliação
Indicadores de Gestão						
VII. Consumo de volume de preparação para higienização de mãos	Preparação para higienização de mãos	• Avaliar e promover a transmissão cruzada de micro-organismos através da higienização das mãos;	As ações desenvolvidas para este tema, são avaliadas através do questionário onde é atribuído a pontuação de 0 a 100, com base na observação direta da execução das ações e na análise dos dados coletados durante o período de observação.	Apresentar um plano de ação com as iniciativas propostas à Gerência de Controle e Avaliação	• 0 = 1 • Não 0	Monitorar o consumo de volume de preparação para higienização de mãos acima de 20 ml/1000 pacientes/dia
Indicadores de Segurança						
VIII. Taxa de identificação do Paciente		• Garantir a correta identificação do paciente; • Promover a redução de ocorrência de incidentes; • Assegurar que o cuidado seja prestado ao paciente para o qual se destina;	As ações desenvolvidas para identificação do paciente está incluído no cronograma de educação continuada e realização de treinamentos sobre a conscientização da importância da segurança do paciente, através da identificação, com medidas preventivas de queda.	Apresentar um plano de ação com as iniciativas propostas à Gerência de Controle e Avaliação	• 0 = 1 • Não 0	Monitorar que no mínimo 90% de pacientes identificados
IX. Identificação de Pacientes com risco de queda		• Avaliar o risco de queda; • Identificação do paciente com risco de queda; • Reduzir a ocorrência de queda de pacientes nos pontos de assistência e o custo desta ocorrência;	As ações para prevenção de quedas como medidas de prevenção de quedas da educação continuada e realização de treinamentos sobre a conscientização da importância da segurança do paciente, através da identificação, com medidas preventivas de queda.	Apresentar um plano de ação com as iniciativas propostas à Gerência de Controle e Avaliação	• 0 = 1 • Não 0	Monitorar que no mínimo 90%
X. Implantação de protocolos clínicos interdisciplinares		• Estudar ações que possibilitem a implementação de protocolos;		Apresentar pelo menos um protocolo atual	• 0 = 1 • Não 0	
Indicadores de Ensino e Pesquisa						
XI. Implementação da Política de Educação Permanente		• Acompanhar a implementação da Política de Educação Permanente;	Elaboração de Relatórios	Presença do Equipe de Educação Permanente atuante	• 0 = 1 • Não 0	
XII. Pesquisa de satisfação do usuário		• Avaliar a satisfação do usuário;	Surveys realizados com os resultados da pesquisa	Apresentar relatório com os resultados da pesquisa de satisfação do usuário	• 0 = 1 • Não 0	

8. METAS FINANCEIRAS PARA 2021/2022:

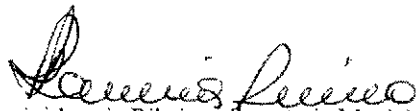
Obedecem aos valores abaixo estabelecidos, sendo pré-pagos na média complexidade e incentivos e pós-pagos pela produção em alta complexidade e FAEC.

	2021	2022
	Valor:	Valor:
1 Incentivos	R\$	R\$
2 Média Complexidade MAC	R\$	R\$
4. Alta Complexidade MAC	R\$	R\$
5. FAEC	R\$	R\$
TOTAL:	R\$	R\$

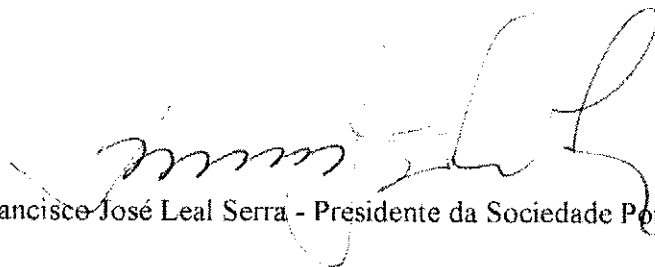
10. VIGÊNCIA

Este Plano Operativo terá vigência de 12 meses, a partir de

Pelotas, de de 2021.



Sra. Roberta Paganini Lauria Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde de Pelotas/RS



Sr. Francisco José Leal Serra - Presidente da Sociedade Portuguesa de Beneficência

Testemunhas: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 22/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2020

22º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.455.531/0012-00, com Prefeitura situada na Praça Coronel Pedro Osório nº 101, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas, portadora da Carteira de Identidade nº. 2039915406-SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 572.094.640-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.238.914/0001-03 (com os CNPJ nº 92238914/0002-94, 92238914/0016-90 e 92238914/0017-70 vinculados), neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Exmo. Sr. José Carlos Bachettine Júnior, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 9014975602 e inscrito no CPF sob o nº 467.886.890-91, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com expediente n.º MEM/010648/2021 com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, que regem a espécie e, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 02/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no SUS, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas 4ª (quarta) – das obrigações do contratado; 8ª (oitava) – dos recursos financeiros; e 9ª (nona) – da dotação orçamentaria, do Contrato Administrativo 009/2020, bem como renovar o Documento Descritivo por 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. O item XLII da Cláusula Quarta do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

“ **XLII** - Incluir e realizar a evolução constante, inclusive mais de uma vez ao dia, no sistema GERINT ou sistema que venha a substituí-lo, ou complementá-lo (ex. DESHBORD), dos pacientes que aguardam disponibilidade de leitos SUS fora de domicílio.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOCUMENTO DESCRITIVO

3.1. Renova-se os termos do Documento Descritivo 2021-2022, de acordo com o novo pacto firmado a contar de 1º de outubro de 2021. Nesse sentido o Parágrafo Único da Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

“Parágrafo Único. O Documento Descritivo 2021-2022, parte integrante deste Aditivo, independente de transcrição, terá vigência de 12 meses, retroagindo a data de 1º de outubro de 2021, sem prejuízo das ações já realizadas e convalidadas, ante a aprovação do Planos de Aplicação junto ao Conselho Municipal de Saúde.”

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O Parágrafo Oitavo da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

“§ 8º. O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo importa em **R\$ 82.730.970,10 (oitenta e dois milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e dez centavos)**, sendo 12 (doze) parcelas do valor pré-fixado, do valor pós-fixado, do valor da Atenção Primária e do valor do Pronto Socorro, e 12 (doze) parcelas do valor do Adicional de Produção, os quais oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde e Fonte Municipal, devendo ser repassados ao HOSPITAL da seguinte forma:

HUSEFP Contratualização 2021-2022		
Programação Orçamentária para o Hospital	MENSAL	GLOBAL
PRÉ-FIXADO		
Média Complexidade	R\$ 1.216.415,60	R\$ 14.596.987,23
Incentivo de Adesão à Contratualização - Portaria GM/MS nº 2925/2017	R\$ 666.452,20	R\$ 7.997.426,40
Extinto FIDEPS	R\$ 212.304,45	R\$ 2.547.653,40
Incentivos Estaduais (Egressos UTI R\$ 15.000,00 e Gestante de Alto Risco 26.061,95) Portaria SES/RS nº 61/2018	R\$ 41.061,95	R\$ 492.743,40
Ambulatório Gestante de Alto Risco SES - CIB 310/2014-Portaria SES/RS nº 61/2018	R\$ 38.000,00	R\$ 456.000,00
Incentivo 6 leitos UTI Neo - Portaria GM/MS nº 1929/2018	R\$ 52.770,24	R\$ 633.242,88
Incentivo 10 leitos UCINCo - Portaria GM/MS nº 1929/2018	R\$ 27.375,00	R\$ 328.500,00
Incentivo Pronto Atendimento - Portaria SES/RS nº 400/2014	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
INTEGRASUS - PT GM/MS 878/2002 e 24/2005	R\$ 16.946,99	R\$ 203.363,88
Incentivos de 17 Leitos Novos e 17 qualif. da RUE - PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 175.808,34	R\$ 2.109.700,08
Incentivo 8 leitos UTI adulto PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
Incentivo 4 Leitos de UTI Adulto PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 35.180,16	R\$ 422.161,92
Incentivo 4 leitos UTI Ped (antigos qualificados) PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 26.385,12	R\$ 316.621,44
Incentivo UTI Ped	R\$ 35.180,16	R\$ 422.161,92
Influenza PT GM/MS nº 48/2015	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Incentivo Maternidade	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Hospital Amigo da Criança	R\$ 2.519,34	R\$ 30.232,08
Serviço de maternidade - 10 leitos	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
Subtotal	R\$ 2.939.259,87	R\$ 35.271.118,47
PÓS-FIXADO		
Alta Complexidade	R\$ 175.617,69	R\$ 2.107.412,28
FAEC	R\$ 382.393,97	R\$ 4.588.727,60
Incentivo SES UTIs (adulto, Ped e Neo) - Resolução CIB/RS nº 194/2018 e Portaria nº 61/2018	R\$ 190.037,25	R\$ 2.280.447,00
Incentivo da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento - Portaria nº 359/2017	R\$ 60.708,33	R\$ 728.499,96
Incentivo SMS UTI Covid-19*	R\$ 260.000,00	R\$ 3.120.000,00
Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.**	R\$ 561.600,00	R\$ 6.739.200,00
Subtotal	R\$ 1.630.357,24	R\$ 19.564.286,84
Adicional de produção		
Saúde Ativa Incentivo SMS	R\$ 125.520,80	R\$ 1.506.249,60
Saúde Ativa MAC	R\$ 42.240,60	R\$ 506.887,20
Subtotal	R\$ 167.761,40	R\$ 2.013.136,80
Atenção Básica		
Incentivo 08 equipes de ESF	R\$ 57.040,00	R\$ 684.480,00
Incentivo programa Saúde na Hora + 01 Gerente de Atenção Básica - Portaria GM/MS nº930/2019	R\$ 38.511,00	R\$ 402.132,00
Incentivo por ESF (11 equipes) - Recurso Estadual	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
PAB Fixo	R\$ 31.818,00	R\$ 381.816,00
Subtotal	R\$ 144.369,00	R\$ 1.732.428,00
Total HUSFP	R\$ 4.756.226,71	R\$ 57.074.720,50
PRONTO SOCORRO		
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 367.820,00	R\$ 4.413.840,00
Complementação Porta de Entrada Pronto Socorro	R\$ 1.032.180,00	R\$ 12.386.160,00
Incentivo Porta de Entrada Urgência e Emergência PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Porta de Entrada Urgência e Emergência CIB/RS 373/2013- Portaria SES/RS nº 61/2018	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
Plantão Presencial Especialidades - Portaria SES/RS nº 61/2018	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
Influenza PT GM/MS nº48/2015	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Subtotal	R\$ 2.012.500,00	R\$ 24.150.000,00
TOTAL	R\$ 6.894.247,51	R\$ 82.730.970,10
* Esse incentivo será pago enquanto houver leitos de UTI Covid-19, sendo R\$ 20.000,00 por leito.		
** Esses Valores serão repassados conforme portarias do Ministério da Saúde, ingresso efetivo dos recursos nos cofres do Fundo Municipal de Saúde, com repasse de 90% dos valores em função da taxa de ocupação e dos demais subsídios oferecidos pela SMS ao Hospital.		

I - Os valores correspondentes aos procedimentos de média complexidade e incentivos serão repassados ao Hospital pelo sistema de valores pré-fixados, no valor de R\$ 35.271.118,47 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos), em 12 (doze)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

parcelas mensais de R\$ 2.939.259,87 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme programação disposta nos Documento Descritivo.

II - Os valores correspondentes aos procedimentos de Alta Complexidade (MAC) serão repassados ao HOSPITAL pelo sistema de pagamento pós-fixado, ou seja, de acordo com a sua produção mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, até o limite de transferência do FNS, respeitado, similantemente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade conforme programação disposta nos Documento Descritivo, estimando-se um valor de R\$ 2.107.412,28 (dois milhões, cento e sete mil, quatrocentos e doze reais de vinte e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 175.617,69 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

III - Os valores correspondentes aos procedimentos de Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC serão repassados ao HOSPITAL pelo sistema de pagamento pós-fixado, ou seja, de acordo com a sua produção mensal aprovada pela secretaria, conforme o disposto no Documento Descritivo, estimando-se um valor de R\$ 4.588.727,60 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 382.393,97 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

IV - Os valores correspondentes ao Incentivo Estadual para leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) serão repassados conforme regramento previsto na Resolução CIB/RS nº 194/2018, estimando-se um valor de R\$ 2.280.447,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 190.037,25 (cento e noventa mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

V - Os valores correspondentes ao Incentivo Estadual da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento serão repassados conforme regramento previsto na Resolução CIB/RS nº 206/2017 e nº 319/2017, estimando-se um valor de R\$728.499,96 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$60.708,33 (sessenta mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos);

VI - O adicional de produção é composto pelo valor do item da tabela SUS, estimado em R\$ 506.887,20 (quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais, com vinte centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 42.240,60 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais, com sessenta centavos) acrescido de valores suplementares, estimado em R\$ 1.506.249,60 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais, com sessenta centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 125.520,80 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais, com oitenta centavos) custeado com recurso municipal próprio, sendo pago ao contratado mediante as seguintes condições:

- a) Após o processamento dos itens contratualizados no sistema do Tabwin/Sigtap (ou outro que venha substituí-lo);
- b) Após a realização dos procedimentos contratualizados pela tabela SUS (100%);
- c) Realização conjunta de 80% (no mínimo) dos itens contratados com o referido adicional de produção;
- d) A comissão fará a análise específica da contratualização referente ao adicional de pagamento, para garantir a efetividade do serviço produzido e o controle dos recursos financeiros.

VII - Havendo necessidade de reavaliação dos quantitativos assistenciais ou financeiras ora contratualizados por parte da SMS, tal questão será exposta ao contratado para fins de realização do referido termo de aditamento, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

VIII – Em função dos recursos financeiros ora repassados, através do Ministério da Saúde, os valores estipulados para os leitos de UTI COVID são os definidos pelas portarias ministeriais a contar da assinatura do presente termo; assim, os valores anteriores perderão sua aplicabilidade a contar da assinatura do presente termo. As dotações referentes aos repasses do Ministério da Saúde, para os leitos de UTI Covid, serão anexadas aos processos, mensalmente, conforme publicação de portaria do Ministério da Saúde de impacto financeiro.

IX – Os valores correspondentes à Atenção Primária no valor de R\$1.732.428,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais) serão repassados ao Hospital, conforme abaixo descrito:

- a) Incentivo Federal por equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no valor de R\$ 684.480,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondentes a 08 (oito) equipes, totalizando R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais) mensais, conforme caracterização das modalidades de equipes de ESF;
- b) Incentivo Federal por equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Programa Saúde na Hora no valor total de R\$ 402.132,00 (quatrocentos e dois mil, cento e dois mil reais), sendo: R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais) mensais, correspondente a 03 (três) equipes e o valor de R\$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais) mensais, correspondentes a 01 (um) Gerente de Atenção Primária, totalizando R\$ 33.511,00 (trinta e três mil quinhentos e onze reais) mensais;
- c) Incentivo Estadual por equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), composto por R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipe, correspondente a 11 (onze) equipes, totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais;
- d) Valor de R\$381.816,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), sendo R\$ 31.818,00 (trinta e um mil oitocentos e dezoito reais) mensais referente a 50% do PAB fixo da população estimada nas UBS, definidas no Documento Descritivo.

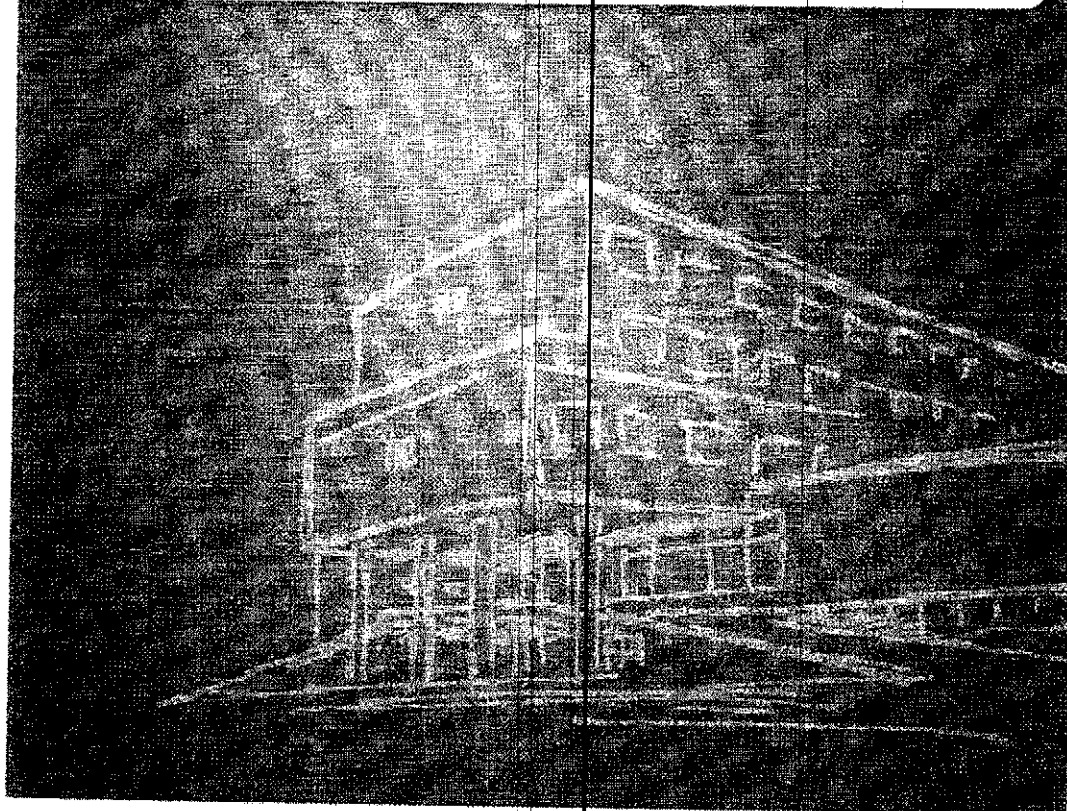
X - O valor de R\$ 2.012.500,00 (dois milhões, doze mil e quinhentos reais) repassados mensalmente corresponde às ações de custeio e manutenção do Pronto Socorro Municipal, no total de R\$ 24.150.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil reais). O valor mensal supracitado é composto pelos seguintes recursos:

- a) Valor de R\$ 4.413.840,00 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais) referente à contrapartida municipal para manutenção do Pronto Socorro Municipal. O valor supracitado será repassado ao Hospital em 12 (doze) parcelas mensais de R\$367.820,00 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais) sendo a parcela referente ao mês de dezembro 2021 acrescida do valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais);
- b) Valor total de R\$12.386.160,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.032.180,00 (um milhão, trinta e dois mil, cento e oitenta reais), para complementação da porta de entrada do Pronto Socorro Municipal de Pelotas, com recursos da rede de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde;
- c) Valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) referentes ao Incentivo Federal para Porta de Entrada de Urgência e Emergência;
- d) Valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referentes ao Incentivo Estadual para Porta de Entrada de Urgência e Emergência;

CONTRATUALIZAÇÃO

Documento Descritivo

2021



**São Francisco
de Paula**

UNIVERSIDADE CATHOLICA



SUMÁRIO

1.	CONTEXTO HISTÓRICO E ATUAL.....	4
1.1	Localização.....	5
2.	CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PACTUADAS E CONTRATUALIZADAS	5
2.1	Relacionado à Caracterização dos Serviços:.....	5
2.2	Relacionado à capacidade instalada.....	6
2.2.1	Relacionado à distribuição de leitos.....	6
2.2.3	Relacionado ao Ambulatório de Especialidades/Ambulatório do Campus da Saúde	9
2.3	Relacionado à Assistência à Saúde	10
2.4	Relacionado aos Credenciamentos/Habilitações Existentes.....	11
2.5	Relacionado às Políticas Ministeriais de Assistência em Alta Complexidade e Áreas Específicas ..	12
2.6	Relacionado à Expansão da Alta Complexidade	13
2.7	Do Credenciamento em Alta Complexidade de Nefro	13
2.8	Do credenciamento em Alta Complexidade Cardiovascular	14
2.9	Relacionadas à Assistência	14
2.10	Dos Programas de Residência Médica.....	15
2.11	Relacionado a Procedimentos de Saúde Básica (Atenção Primária).....	17
2.12	Relacionado à Assistência Odontológica	17
2.13	Da Planificação da Atenção Primária (PAS)	18
2.14	Relacionado à Assistência Hospitalar	18
2.15	Da integração à Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)	19
2.16	Relacionado à Urgência e Emergência	20
3	RELACIONADO À GESTÃO HOSPITALAR.....	20
3.1	O negócio (Competência essencial).....	20
3.2	Visão	20
3.3	Missão.....	20
3.4	Valores	21
3.5	Visão de Futuro	21
3.6	Relacionado à Política de Recursos Humanos	24
3.7	Relacionado ao Modelo de Gestão do HUSFP.....	24
3.8	Relacionado à Estrutura de Gestão do HUSFP	26
3.9	Relacionado às Ações Pactuadas na Contratualização.....	28
3.9.1	Relacionado à Elaboração de Protocolos Clínicos e de Enfermagem.....	29
3.10	Relacionado à Participação nas Políticas Prioritárias do SUS.....	29



**São Francisco
de Paula**

*Excelência em tratar,
vocaçao para cuidar*

3.10.1	Relacionado ao Humaniza SUS	29
3.10.2	Relacionado à Saúde do Trabalhador	30
3.10.3	Relacionado à Captação de Órgãos e Transplantes	32
3.10.4	Relacionado à Hemoterapia	33
3.10.5	Relacionado à Nutrição e Dietoterapia	33
3.10.6	Relacionado à Saúde da Mulher	35
4	RELACIONADO À FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PESQUISA E AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	36
4.1	Educação Continuada/Permanente e Educação Assistencial	36
4.2	Formação, Educação e Aprimoramento	37
4.3	Relacionado à Pesquisa e Avaliação Tecnológica em Saúde	40
5	METAS FINANCEIRAS	41
5.1	Dos Recursos de Incentivo ao Pronto Socorro	41
6	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	41
6.1	Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratualização	43
7	VIGÊNCIA	44

1. CONTEXTO HISTÓRICO E ATUAL

O Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP) foi fundado em 27 de junho de 1958, ainda com o nome de Casa de Saúde João Francisco Simões Lopes, mais tarde Hospital de Clínicas. Em 1976, a Universidade Católica de Pelotas adquiri o controle acionário da instituição que passa a se chamar Hospital Universitário da Universidade Católica de Pelotas. Somente em 1996, o hospital passa a carregar o nome de São Francisco de Paula, padroeiro da cidade de Pelotas, como forma de reforçar sua identidade católica e seus valores cristãos.

Muito embora o HUSFP tenha historicamente nascido antes da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e como missão assumir-se como maior obra social da igreja católica na região, de fato não obstante sua tarefa repousa sobre a oportunidade de ser um grande laboratório de ensino na área da saúde. Nos corredores do HU circulam diariamente centenas de estudantes de diversos cursos como Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Serviço Social e mais recentemente da Odontologia; assim na tangente deste fato o hospital mantém estreita relação com o ensino, assumindo regimentalmente a função de Órgão Auxiliar da Universidade Católica de Pelotas.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura (APAC), a UCPEL é uma Universidade Privada e Comunitária, enquanto o Hospital Universitário São Francisco de Paula possui natureza jurídica privada e filantrópica, certificado pelos Ministérios da Educação e da Saúde como Hospital de Ensino. O HUSFP dirige suas atividades fundamentalmente para ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) através de suas ações em nível secundário (hospitalar), mas também em nível primário no contexto do Campus da Saúde (Campus Olivé Leite) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) que gere. No tocante à dimensão assistencial o HU em conjunto com as suas unidades ambulatoriais, coloca à disposição cerca de 76% de sua estrutura para atenção ao SUS. Em complemento a sua atividade no âmbito dos convênios públicos, o hospital também atua dentro da rede de saúde suplementar de Pelotas e região, sendo referência indiscutível na metade sul do Rio Grande do Sul.

Através de um parque tecnológico moderno, uma ampla gama de serviços médicos, equipe técnica qualificada e um processo de gestão dedicado o Hospital Universitário São Francisco de Paula caminha atentamente ao longo de sua história procurando manter-se como expoente em saúde e como recurso de extrema relevância para a sociedade que o abriga. Desde 2003, o Hospital São Francisco de Paula vêm adotando uma gestão guiada por um Planejamento Estratégico construído com o envolvimento de todos os seus colaboradores, procurando significar internamente tudo o que orienta sua visão, missão e valores em benefício das pessoas, bem maior assegurado por sua identidade católica. Nos últimos anos, assim como todos os hospitais que se desafiaram na dura missão de fazer filantropia, o HU experimentou de uma grande crise de financiamento na área da Saúde Pública, soluções de continuidade e atrasos em repasses acarretaram dificuldades importantes para o equilíbrio financeiro da instituição. Todavia, de forma diversa ao que se vislumbra de maneira geral, a opção foi a de desafiar o cenário pouco encorajador e lançar-se em projeto de investimento e novos projetos, isto



**São Francisco
de Paula**

*Excelência em tratar,
vocações para cuidar*

permitiu ao HU obter resultados relevantes em seu resultado operacional. Muito embora o endividamento de longa data tenha gerado compromissos presentes, as ações em gestão permitiram mudar o ambiente do hospital, da mesma forma que novos serviços trouxeram um incremento na complexidade das atividades da instituição.

1.1 Localização

O HUSFP encontra-se localizado no Município de Pelotas, pólo econômico e cultural da Região Sul do estado do Rio Grande do Sul. O Município de Pelotas está entre os cinquenta maiores municípios brasileiros com, aproximadamente, 345.181 habitantes (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e um habitantes). Possui localização privilegiada, às margens da Lagoa dos Patos, distante a 250 km de Porto Alegre e 600 km de Montevideu, num importante entroncamento rodoviário do Sul do Brasil.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PACTUADAS E CONTRATUALIZADAS

2.1 Relacionado à Caracterização dos Serviços:

- Caracterização dos Serviços Administrativos e Apoio: Financeiro, Compras, Serviços de Imagens, Suprimentos e Logística, Patrimônio, Restaurante, Engenharia Clínica, Manutenção, Engenharia e Segurança do Trabalho, Internação e Acolhimento, Hotelaria e Governança, Negócios, Faturamento, Suporte em Gestão de Pessoas, Assessoria de Planejamento Controle e Qualidade, Suporte Jurídico, Suporte de Comunicação e Relacionamento, Suporte de Tecnologia da Informação, Suporte Financeiro, NIEPAS, COREME.
- Caracterização dos Serviços Assistenciais: Gerência de Risco, SCIH, Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Educação Assistencial, Laboratório Escola de Análises Clínicas, Agência Transfusional, Farmácia;
- Caracterização dos Serviços Médicos: Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica e Ginecológica, UTI Geral, UTI Pediátrica e Neonatal, Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários, Centro Cirúrgico e Casa da Gestante;
- Caracterização de Serviços na Área Educacional e Social: Cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Serviço Social, Psicologia, Odontologia, outros Cursos da UCPEL, Programas de Residência Médica, Programa de Residência Multidisciplinar, Programas Educativos (Educação Permanente e Educação Continuada), Grupo de Apoio do HUSFP (formado por pessoas voluntárias da comunidade)

2.2 Relacionado à capacidade instalada

2.2.1 Relacionado à distribuição de leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS 5 NEONATAL CANGURU		5
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS 10 NEONATAL CONVENCIONAL		10
51 - UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA 0 GRAVE (SRAG)-COVID-19		13
75 - UTI ADULTO - TIPO II	18	14
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	8
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	10	8
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	37	19
06 - GINECOLOGIA	5	5
09 - NEUROCIRURGIA	10	10
ESPEC - CLINICO		
31 - AIDS	4	4
33 - CLINICA GERAL	76	59
HOSPITAL DIA		
07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	8	5
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	23	23
43 - OBSTETRICIA CLINICA	28	22
OUTRAS ESPECIALIDADES		
34 - CRONICOS	2	2
49 - PNEUMOLOGIA SANITARIA	1	1
PEDIATRICO		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	7	5
45 - PEDIATRIA CLINICA	27	21

2.2.2 Relacionado aos Equipamentos Hospitalares

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X ate 100 mA	1	1	SIM
Raio X com Fluoroscopia	1	0	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	5	5	SIM
Raio X para Hemodinamica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar- condicionado Central	2	2	SIM
Grupo Gerador	1	1	SIM
Usina de Oxigenio	2	2	SIM

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipo Odontologico	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	19	19	SIM
Bilir/rubinometro	1	1	SIM
Bomba de Infusao	58	58	SIM
Desfibrilador	14	14	SIM
Equipamento de Fototerapia	9	9	SIM
Incubadora	11	11	SIM
Marcapasso Temporario	3	3	SIM
Monitor de ECG	33	30	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	30	30	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	43	38	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	48	48	SIM
Respirador/Ventilador	41	41	SIM

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	8	5	SIM
Eletroencefalografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia Digestivo	2	2	SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	2	2	SIM
Laparoscopia/Vídeo	1	1	SIM
Microscopia Cirurgico	3	3	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Equipamento para Hemodialise	30	25	SIM

2.2.3 Relacionado ao Ambulatório de Especialidades/Ambulatório do Campus da Saúde

	Quantidade
Clínicas básicas	4
Clínicas indiferenciadas	25
Odontologia	1
Outros consultórios não médicos	4
Sala de enfermagem	4
Sala de gesso	1
Sala de pequenas cirurgias	1

Salas de fisioterapia	11
Consultórios de psicologia	16
Laboratório de simulação realística	1

2.3 Relacionado à Assistência à Saúde

A proposta de atuação e inserção desta Instituição no Sistema de Saúde Municipal é de atender os procedimentos de média e alta complexidade, mantendo também ações na Atenção Primária, nas Unidades Básicas de Saúde do Py Crespo, Fátima, União de Bairros, Pestano, Sanga Funda e Areal, articulando com o gestor novos credenciamentos com o objetivo de aumentar a resolutividade hospitalar, a melhoria do ensino universitário, da residência às áreas da saúde e da assistência à saúde da comunidade, quer seja da rede municipal e /ou loco-regional.

As metas físicas pactuadas serão reguladas pelos gestores de acordo com os mecanismos de controle e regulação existentes de modo a garantir o acesso aos usuários dos serviços ofertados, dentro da limitação técnica e operacional da instituição. Ainda, com relação às metas físicas/quantitativas e qualitativas, os serviços disponibilizados, sejam consultas e/ou procedimentos, bem como aos serviços acaso não agendados pelo gestor ou faltosos serão considerados para fins de cumprimento da contratualização, de forma a justificar o cumprimento dos quantitativos pactuados, sem que haja prejuízo à instituição.

As metas físicas (quantitativas) e qualitativas (indicadores de avaliação e desempenho) constam descritas nas planilhas anexas, parte integrante deste instrumento.

Informações específicas das Unidades Assistenciais abrangidas pelo Convênio:

Importante referir que os atendimentos ora contratualizados são realizados por diversas Unidades de Saúde que compõem a estrutura assistencial do convênio, qual seja, o próprio hospital HUSFP/UCPEL (CNPJ 92238914/0002 - 94 / CNES 2253046) , Ambulatório do Campus da Saúde (CNPJ 92238914/0016 -90 / CNES 5860113) , Pronto Atendimento (CNPJ 92238914/0017-70 / CNES 7515618) , além das seis Unidades Básicas de Saúde antes referidas, cuja atuação é devidamente explicada no Anexo a este documento.

Abaixo constam as Unidades Básicas de Saúde atendidas pelo respectivo convênio e seu registro no CNES:

Pestano – 2254085

União de Bairros – 2254034

Fátima – 2253518

PY Crespo – 2253291

Areal – 2253119

Sanga Funda – 2254093

2.4 Relacionado aos Credenciamentos/Habilitações Existentes

O Hospital possui os seguintes procedimentos que, no contexto do SUS, envolvem alta tecnologia e alto custo, propiciando a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de média complexidade e alta complexidade:

Conforme CNES: 25.03.2021

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial
506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTAMOLOGICA	NACIONAL	abr/13
801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	mai/11
805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	mai/11
901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	LOCAL	dez/98
902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLIGICAS	LOCAL	dez/98
903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	LOCAL	dez/98
904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	LOCAL	dez/98
906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	LOCAL	dez/98
907	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	LOCAL	dez/98
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	NACIONAL	abr/96
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS -HOSPITAL DIA	NACIONAL	jun/03
1301	INTERNACAO DOMICILIAR	NACIONAL	mar/04
1416	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	NACIONAL	jul/19
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	nov/18
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	nov/18
	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA		

1601	COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*	NACIONAL	jan/08
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	jan/08
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	jan/08
2408	RIM	NACIONAL	dez/10
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	dez/10
2429	ESTABELECIMENTO DE SAUDE DE NIVEL D	NACIONAL	abr/20
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	fev/04
2603	UTI II PEDIATRICA	NACIONAL	out/04
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	ago/14
2612	UTI II ADULTO - SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19	NACIONAL	mar/21
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	NACIONAL	dez/14
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	NACIONAL	dez/14
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	set/08

2.5 Relacionado às Políticas Ministeriais de Assistência em Alta Complexidade e Áreas Específicas

O Hospital deve participar, de acordo com sua capacidade instalada e operacional, como referência para os sistemas de atendimento de Urgência/Emergência e de referência de Alta Complexidade, SAMU, Atendimento à Gestante de Alto Risco, UTI Adulto, UTI Pediátrica e Neonatal, UCI-Neonatal; Neurocirurgia, Sistema Nacional de Transplantes como serviço credenciado para captação de órgãos e transplante renal, além de constituir-se em Centro de Referência e Assistência de alta complexidade nas áreas Nefrologia, Neurocirurgia e HIV/AIDS.

Os Centros de Referências devem cumprir os dispositivos das Portarias específicas como, por exemplo, a capacitação de profissionais nas áreas específicas, devendo ainda assessorar demais serviços e participar conjuntamente com o gestor local na elaboração de protocolos assistenciais, bem como garantir a oferta assistencial integral.

Garantir a oferta dos procedimentos, diagnósticos, terapêuticos e de acompanhamento, conforme disposto nas portarias de credenciamento em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Nefrologia, Terapia Nutricional, e busca ativa e captação de órgãos, quando necessário.

Manter a participação no sistema de busca ativa de doação de órgãos para transplantes, nos termos do regulamento do Ministério da Saúde, de acordo com protocolo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul.



**São Francisco
de Paula**

*Excelência em tratar,
vocação para cuidar*

Participar de Programas/Ações Estratégicas propostos pelo Ministério da Saúde, gestor estadual ou local, e/ou desenvolvidos pela UCPel e manter os serviços atualmente existentes no Hospital e nas unidades ambulatoriais, de acordo com suas habilitações e condições técnicas e de capacidade instalada.

Manter e ampliar a assistência integral aos usuários internados e em atendimento ambulatorial, incluindo os portadores de HIV/AIDS, referenciados pelo gestor local.

2.6 Relacionado à Expansão da Alta Complexidade

Os serviços do HUSFP para a alta complexidade são fundamentais para a formação de acadêmicos e médicos residentes e impactam no atendimento regionalizado do usuário. Neste sentido o Hospital busca a viabilidade de habilitação em novos credenciamentos, visando sua resolutividade e qualificando o ensino, a pesquisa e a assistência nas áreas de ampliação.

OBJETO	ANDAMENTO
CREDENCIAMENTO EM ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA (PT SAS nº 210/2004 e 123/2005): Procedimentos Extracardíacos, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Cardiologia Intervencionista e Eletrofisiologia.	Aguarda prosseguimento junto às instâncias do SUS.
CREDENCIAMENTO FEDERAL À GESTANTE DE ALTO RISCO (PT GM/MS 1020/2013): Atualmente o Hospital possui somente habilitação estadual: atende toda a linha de cuidado materno-infantil da região	Constam pendências de obra e celebração de convênio para suporte ao nosso Posto de Coleta.

2.7 Do Credenciamento em Alta Complexidade de Nefro

Especialmente no que tange à Nefrologia, desde 2016 estamos num processo de qualificação do serviço, incluindo a aquisição de novas máquinas de hemodiálise e reformas estruturais.

2.8 Do credenciamento em Alta Complexidade Cardiovascular

O Hospital Universitário São Francisco de Paula tem a pretensão de habilitar-se em Alta Complexidade Cardiovascular, nas áreas de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Procedimentos Cardiovasculares Intervencionistas e Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia.

Assim, visa a Habilitação como Unidade de Alta Complexidade Cardiovascular, conforme requisitos técnicos estabelecidos nas portarias ministeriais (PT SAS nº 210/04 e PT SAS nº 123/05).

Já fez a aquisição de equipamentos, modelou sua capacidade técnica e operacional e alinhou a contratação dos recursos humanos, conforme os critérios exigidos.

Em dezembro de 2019 foi realizada a primeira cirurgia cardíaca da Instituição, de forma particular, representando um marco no avanço da assistência da zona sul do estado. Aguarda-se os encaminhamentos aprovação das instâncias deliberativas do Sistema Único da Saúde para obter o referido credenciamento, com destinação de recursos específicos para a implementação dos serviços de forma continuada.

2.9 Relacionadas à Assistência

Considerando a necessidade de estabelecer metas quantitativas e qualitativas para as ações desenvolvidas no processo de atenção à saúde, ensino e pesquisa, definiram-se metas em consonância com as necessidades loco-regionais de saúde, considerando também a capacidade instalada da Unidade, a missão do Hospital e condições técnicas para viabilidade da assistência.

Executamos assistência de média complexidade, conforme locais abaixo identificados:

- Ambulatórios de especialidades e procedimentos;
- Pronto atendimento adulto e obstétrico/ginecológico;
- Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia;
- Patologia Clínica;
- Citopatologia;
- Radiodiagnóstico;
- Ultrassonografia



**São Francisco
de Paula**

*Excelência em tratar,
vocação para cuidar*

- Ecocardiografia;
- Tomografia;
- Eletrocardiografia;
- Ressonância Magnética
- Terapias Especializadas
- Endoscopias

2.10 Dos Programas de Residência Médica

Nesse perfil assistencial, de ensino e pesquisa há Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, conforme tabela a seguir:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	VAGAS CREDENCIA DAS				PARECERES DA CNRM Nº	DATA APROVAÇÃO
	R 1	R 2	R 3	R 4		
CIRURGIA GERAL	07	07	07	-	594/2019	25/04/2019
CLÍNICA MÉDICA	14	14	-	-	1233/2019	03/10/2019
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	15	15	-	-	115/2021	19/02/2021
MEDICINA INTENSIVA	03	03	-	-	565/2019	28/03/2019
MEDICINA INTENSIVA	-	-	01	01	116/2021	19/02/2021
PEDIÁTRICA						
NEFROLOGIA	02	02	-	-	1168/2019	29/08/2019
NEONATOLOGIA ÁREA- DE	-	-	04	04	567/2019	28/03/2019

ATUAÇÃO						
OBSTETRÍCIA	E	05	05	05	-	630/2017
GINECOLOGIA						17/05/2017
PEDIATRIA		09	09	09	-	564/2019
						28/03/2019

PROGRAMAS COM DOIS (02) ANOS DE DURAÇÃO

- CLÍNICA MÉDICA
- MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
- MEDICINA INTENSIVA
- MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
- NEFROLOGIA
- NEONATOLOGIA

OBS.: Os Programas relacionados acima têm seu início em 01/03/2021 e Término em 28/02/2023

PROGRAMA COM TRÊS (03) ANOS DE DURAÇÃO

- CIRURGIA GERAL
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- PEDIATRIA

OBS.: Os Programas relacionados acima têm seu início em 01/03/2021 e término 29/02/2024.

O Hospital Universitário São Francisco de Paula desde 2014 ainda oferece especialização em um Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Idoso contemplando com duas vagas nas áreas de ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA e com duração de dois anos.

Tais Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional tem sido referência na formação de alunos da Graduação das Escolas de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia da Universidade, contemplando as diretrizes curriculares apontadas pelo Ministério da Educação e pelas Políticas de Educação Permanente para o Sistema Único de Saúde –SUS, desenvolvidas atualmente pelo Ministério da Saúde.

O Hospital Universitário São Francisco de Paula tomou-se um Serviço de Referência para toda a Região Sul tanto na área assistencial como em ensino e pesquisa,



**São Francisco
de Paula**

*Excelência em tratar,
vocaçào para cuidar*

desempenhando um papel importante ao oferecer Serviços de Assistência à Gestantes de Alto Risco, para tanto, possuindo uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica Nível II, uma Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários Neonatal e uma UTI Geral também Nível II. Com essas Unidades tornou-se referência Regional para o atendimento humanizado ao recém-nascido baixo peso – com o Método Mãe Canguru, oferecendo atenção integral a saúde da criança, contribuindo assim para a redução da morbi-mortalidade desse grupo considerado prioritário, por suas demandas específicas e complexas

2.11 Relacionado a Procedimentos de Saúde Básica (Atenção Primária)

O hospital desenvolve as ações de atenção primária à saúde, através da manutenção das seguintes Unidades Básicas de Saúde: Nossa Senhora de Fátima, Pestano, União de Bairros, Py Crespo e Sanga Funda e Areal I, onde, em parceria com o gestor público, que efetiva a contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

Diversos programas estratégicos possuem acompanhamentos nas unidades assistenciais, como o SIS pré-natal e SISCAN (colo do útero), em que a coleta é realizada pela Instituição (profissionais), mas a análise dos exames é feita por laboratório credenciado pelo município.

As demais condições específicas relacionadas à referida pactuação entre UCPEL/HUSFP e Município de Pelotas para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, constam no Anexo I deste Documento Descritivo.

2.12 Relacionado à Assistência Odontológica

O atendimento realizado nas Clínicas Odontológicas do Curso de Odontologia da UCPEl cumpre o papel de integração da formação acadêmica necessária à graduação dos discentes, com o de prestação de serviços à comunidade, visando tanto ao treinamento de competências, quanto ao exercício da cidadania. Ações de promoção e educação em saúde bucal são desenvolvidas pelos acadêmicos, com supervisão de professor e acompanhamento dos cirurgiões dentistas da rede, nas UBSs (União de Bairros, Py Crespo, Pestano, Sanga Funda e Areal I) do primeiro ao sexto semestre o que garante ao aluno uma formação humanizada, ética e socialmente responsável, focada na melhoria dos condicionantes de saúde e indicadores de saúde bucal da população. Atenção Odontológica de Atenção Básica e Média Complexidade é realizada em três Clínicas Odontológicas estabelecidas junto ao Campus da Saúde, onde são realizados procedimentos cirúrgicos odontológicos, clínica integrada (endodontia, dentística e periodontia...), radiografias periapicais digitalizadas, clínica infantil e atendimento de pacientes com necessidades especiais. Além disso, o Curso de Odontologia conta com o Projeto de Extensão Atenção Odontológica nos Primeiros Mil Dias de Vida onde ações de promoção de saúde são realizadas junto à gestantes e bebês de 0 a 2 anos de vida na Casa da Gestante, maternidade e ambulatório do HUSFP

2.13 Da Planifica o da Aten o Prim ria (PAS)

O CONASS vem desenvolvendo, desde 2007, a Planifica o da Aten o Prim ria   Sa de (PAPS), uma proposta que visa integrar as Redes de Aten o   Sa de (RAS), com desenvolvimento da aten o prim ria   sa de e integra o com a Aten o Ambulatorial Especializada (AAE), que se encontra defasada, causando um gargalo no sistema hospitalar, ante a falta dessa integralidade pr -internat o.

O CONASS aprimora a proposta da PAPS para a "Planifica o da Aten o   Sa de (PAS): um instrumento de gest o e organiza o da Aten o Prim ria (APS) e da Aten o Ambulatorial Especializada (AAE) nas Redes de Aten o   Sa de", celebra o uma parceria com o Hospital Albert Einstein.

Na regi o sul do RS, o HUSFP foi convidado a integrar essa planifica o no que tange   assist ncia materno infantil, com encontros regionais e explana o de consultores especializados, da Secretaria Estadual, Minist rio da Sa de e Hospital Alberto Einstein.

Para realizar esse "mapeamento" de identifica o das necessidades da popula o, busca-se identificar as fragilidades, local e poss veis melhorias a serem implementadas.

O HUSFP foi escolhido porque   refer ncia para gestante de alto risco (estadual), possui toda a linha assistencial materno infantil/gestante e p rpera, e est  em processo de credenciamento federal dessa titula o.

2.14 Relacionado   Assist ncia Hospitalar

Executamos assist ncia   internat o em cl nica geral e especialidades, cirurgia geral e especialidades, pediatria e neonatal, ginecologia e obstetr cia em hospital geral, al m de executarmos procedimentos em Hospital Dia.

Em 2014 ocorreu a habilita o (PT SAS/MS n  1466/2014 e CIB/RS n  533/2014) de 10 leitos da Unidade de Cuidado Intermedi rio Neonatal Convencional (UCINCo) e 5 leitos da Unidade de Cuidado Intermedi rio Neonatal Canguru (UCINCa).

Em fun o da inser o do Hospital na Rede de Urg ncia e Emerg ncia (PT GM 2395/11), foram criados internamente o NIR (N cleo Interno de Regula o) e o NAQH (N cleo de Acesso e Qualidade Hospitalar), tamb m inseridos no acompanhamento das metas qualitativas, cujo funcionamento efetivo do NAQH entendemos ser necess ria intercomunica o com as demais institui es e gestor (regula o).

Tais n cleos visam, de forma gen rica, garantir o acesso do usu rio (conforme habilita o hospitalar) aos leitos hospitalares, com a devida qualidade da assist ncia, bem como um acompanhamento mais efetivo da Institui o e gestor quanto ao tempo de perman ncia dos pacientes nos leitos.

2.15 Da integra  o   Pol tica Nacional de Aten  o Hospitalar (PNHOSP)

A PNHOSP   uma das pol ticas gerais de aten  o   sa de estabelecidas pelo Minist rio da Sa de (MS), sendo a contratualiza  o um dos eixos estruturantes dessa pol tica (Portaria de Consolida  o n  02/2017, que inseriu os dispositivos referidos nas Portarias GM/MS N  3390 e 3410/2013).

Essa pol tica estabelece as diretrizes para o componente da Rede de Aten  o   Sa de (RAS), quais sejam:

- garantia de universalidade de acesso, equidade e integralidade na aten  o hospitalar;
- regionaliza  o da aten  o hospitalar, com abrang ncia territorial e populacional, em conson ncia com as pactua  es regionais (conforme voca  o institucional do HUSFP);
- continuidade do cuidado por meio da articula  o do hospital com os demais pontos de aten  o da RAS;
- modelo de aten  o centrado no cuidado ao usu rio, de forma multiprofissional e interdisciplinar;
- acesso regulado de acordo com o estabelecido na Pol tica Nacional de Regula  o do SUS (em conson ncia com a regula  o local e estadual);
- aten  o humanizada em conson ncia com a Pol tica Nacional de Humaniza  o;
- gest o de tecnologia em sa de;
- garantia da qualidade da aten  o hospitalar e seguran a do paciente; (conforme meta qualitativa espec fica)
- garantia da efetividade dos servi os, com racionaliza  o da utiliza  o dos recursos, respeitando as especificidades regionais;
- financiamento tripartite pactuado entre as tr s esferas de gest o;
- transpar ncia e efici ncia na aplica  o de recursos;
- participa  o e controle social no processo de planejamento e avalia  o;
- monitoramento e avalia  o (reuni  es mensais e trimestrais).

2.16 Relacionado à Urgência e Emergência

O funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência da cidade de Pelotas foi pactuado com o Gestor Municipal em parceria com as Universidades Católica e Federal de Pelotas, em que o plano de inserção de ensino dá-se, também, através de alunos e preceptores atuando dentro do Pronto Socorro Municipal (funcionamento contíguo ao HUSFP).

Com relação à inserção do HUSFP no Plano da Rede de Urgência e Emergência, conforme Portaria nº 2395 do ano de 2011, o Hospital abriu em 1º de junho de 2013 leitos novos de Clínica Médica, bem como os respectivos leitos qualificados.

O HUSFP disponibiliza 17 leitos clínicos de retaguarda para a Rede de Urgência e Emergência (RUE), mais 17 leitos clínicos qualificados ao atendimento dos pacientes.

3 RELACIONADO À GESTÃO HOSPITALAR

3.1 O negócio (Competência essencial)

A competência essencial definida no Planejamento Estratégico do Hospital é Saúde e Conhecimento.

3.2 Visão

Ser um complexo de saúde que expresse, na assistência, o amor a Deus e ao próximo, segundo o Evangelho.

3.3 Missão

Promover a saúde de forma ética e humanizada, por meio da assistência integrada com o ensino e a pesquisa, sendo agente transformador da comunidade e oportunizando qualidade de vida às pessoas.

3.4 Valores

- Ética, humanização e qualidade nas ações e relações;
- Desenvolvimento e valorização do ser humano e do conhecimento científico;
- Comprometimento com os clientes – razão de ser de nossas ações;
- Responsabilidade e ação social;
- Comprometimento de todos com a instituição;
- Criatividade e iniciativa na busca da excelência.

3.5 Visão de Futuro

A Visão Estratégica estabelecida no Planejamento Estratégico para o ciclo 2017 – 2021 é "Ser o melhor Complexo de Saúde, auto-sustentável de referência macrorregional, reconhecido pela excelência dos processos da assistência, ensino, pesquisa e gestão em saúde.". Ao final de 2021 a Visão de Futuro será revista e novamente pactuada.

O planejamento sofre revisão anual, em duas etapas: a primeira é a de Alinhamento dos planos de ação, estratégias, indicadores e metas com reunião da Direção e gerentes com o objetivo de manter o direcionamento, analisarem criticamente os negócios da instituição e realizarem a Matriz SWOT, além de alinhar a conduta entre os gerentes com relação ao planejamento estratégico.

A segunda etapa é a de revisão do planejamento, ocorre com as lideranças de cada área da instituição para apresentar a metodologia do planejamento estratégico para o próximo ano, analisar criticamente as estratégias elaboradas pela direção e desdobrá-las em planos de ações. Após este processo, há o acompanhamento através de encontros por coordenadorias por parte da APCGQ (Assessoria de Planejamento, Controle e Gestão da Qualidade HUSFP), com periodicidade variável.

Existe ainda uma revisão dos planos e indicadores, onde são realizadas reuniões com cada responsável pelas macro estratégias do hospital (lideranças). Nestas reuniões é verificada a situação de cada plano de ação, o mesmo é justificado e atualizado no Strategic Adviser, sistema utilizado pela UCPEL e HUSFP para realizar o monitoramento contínuo do planejamento.

Para 2021, deu-se continuidade à readequação nas macro-estratégias, senão vejamos:

- Promover um ambiente de trabalho que estimule a inovação e melhores práticas;
- Reforçar a identidade Católica junto aos colaboradores;

- Promover a qualidade de vida, saúde e segurança dos colaboradores;
- Captar, desenvolver e reter os talentos necessários para a operação do negócio;
- Desenvolver soluções inovadoras de tecnologia de saúde e informação;
- Promover a integração do ensino e pesquisa para o desenvolvimento de competências e a promoção do conhecimento;
- Garantir o bem estar e a segurança do paciente;
- Assegurar a excelência nos processos assistenciais;
- Aprimorar o modelo de gestão da qualidade, com vistas à acreditação hospitalar;
- Promover a eficácia da comunicação interna e externa e o relacionamento com as partes interessadas;
- Potencializar os negócios existentes e analisar novas oportunidades;
- Aprimorar a gestão dos processos administrativos;
- Prospectar parcerias público-privadas para o desenvolvimento da saúde na região;
- Garantir o cumprimento das leis, regulamentos e normas vigentes;
- Promover a gestão de melhorias da infra-estrutura e o pleno funcionamento do parque eletro-médico;
- Implantar o modelo de gestão orçamentária e o monitoramento sistemático dos resultados financeiros do Hospital.

O processo de qualificação da Gestão Hospitalar ocorre com o acompanhamento e avaliação de indicadores dos serviços em consonância com parâmetros estimados para o hospital, conforme metas quantitativas e qualitativas pactuadas.

Em relação ao Hospital de Ensino são apresentadas as seguintes ações:

- Eficácia na captação de córneas: 10% de captação de córneas;
- Programa de Residência Médica: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensivista, Medicina Intensivista Pediátrica, Nefrologia, Neonatologia, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria;
- Programa de Pós-graduação strictu sensu Mestrado/Doutorado;

*** Mestrado e Doutorado em Saúde e Comportamento:**

- Cursos de graduação na área da saúde: Estágio para alunos de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem, farmácia, psicologia e fisioterapia, odontologia.

Intenciona-se dar continuidade a objetivos já desenvolvidos no processo de contratualização, promovendo a melhoria da qualidade da gestão hospitalar na Instituição, quais sejam:

- Acompanhamento dos indicadores hospitalares e qualitativos da contratualização com o intuito de manter a efetividade das ações e serviços;

- Manutenção das políticas de humanização do atendimento com a sistemática de acompanhamento e avaliação de satisfação do usuário;

- Diversificação das tecnologias de cuidado no processo assistencial, implementando ações como hospital-dia, cirurgias ambulatoriais, apoio às ligas acadêmicas de prevenção das doenças cardiovasculares, renais, hepáticas, obesidade, trauma e dor, articulação com a rede de serviços de saúde;

- Disponibilização dos leitos para a Central de Regulação do Município;

- Acompanhamento e avaliação do Plano de Gerência de Risco Hospitalar (vigilância epidemiológica, hemovigilância, farmacovigilância e tecnovigilância);

- Adequação dos protocolos clínicos, de acordo com as portarias do Ministério da Saúde;

- Realização de atividades com o intuito de otimizar o uso do material médico- hospitalar, insumos e equipamentos, utilizando-se instrumentos de avaliação e controle como: curva ABC;

- Incrementar uma política de avaliação tecnológica em saúde, através da participação do hospital no Arranjo Produtivo Local da saúde;

- Gerenciamento permanente do Serviço de Nefrologia, com foco na prevenção e qualificação do serviço;

- Garantia da estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico para as várias especialidades;

- Adoção de linhas de cuidados com equipes multiprofissionais;

- Manutenção de programas de cuidados ao recém nascido prematuro;

- Integração com a rede de serviços ambulatorial e hospitalar participante do SUS;

- Manutenção e ampliação de projetos assistenciais de capacitação realizados em nível do Ambulatório e Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Estratégia de Saúde da Família, com atuação dos médicos e professores da Universidade Católica de Pelotas, bem como demais equipe contratada pela UCPEL (exceto os agentes comunitários de saúde), promovendo assim o elo entre o Município e a Instituição;
- Oferta de apoio terapêutico nas áreas de: Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social e Psicologia;

3.6 Relacionado à Política de Recursos Humanos

Desenvolver mecanismos e estabelecer ações que visem à manutenção de profissionais qualificados, em todas as áreas do hospital e unidades vinculadas a este, em quantidade suficiente para execução das metas pactuadas e da prestação de uma adequada assistência à saúde.

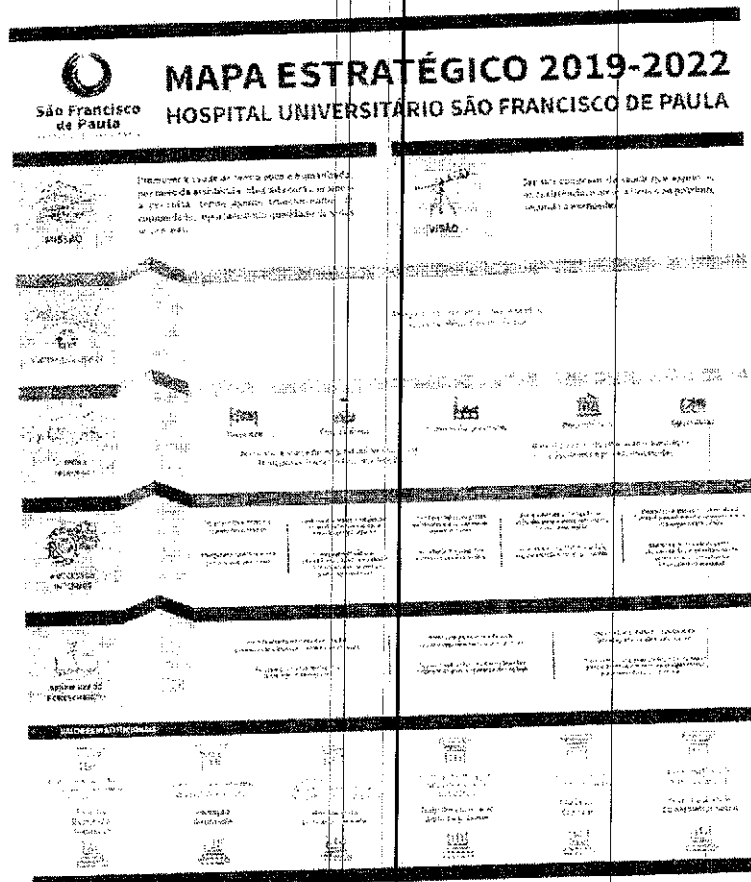
3.7 Relacionado ao Modelo de Gestão do HUSFP

O modelo de gestão do HUSFP, que tem norteado todas as ações e estratégias da organização, sendo ele fundamentado na gestão estratégica por resultados é baseado no BSC (Balance Score Card). A aplicação do método através de suas ferramentas é essencial na consolidação das estratégias definidas no PE

O mapa também representa uma síntese compreensível do planejamento estratégico que é indispensável na transição entre a fase de planejamento para a fase de execução dos projetos estratégicos.

Na prática, a gestão estratégica tem como objetivo otimizar o uso dos recursos do Hospital em função do plano. Os projetos estratégicos têm como foco criar novas competências que serão fundamentais para o futuro do HUSFP. Ambos, gestão e projetos estratégicos, devem estar absolutamente alinhados com as estratégias definidas pela Direção e pela Mantenedora.



O Mapa Estratégico integra as estratégias do hospital sincronizando quatro perspectivas ilustradas em uma única fotografia que contém os objetivos gerais do HUSFP e como cada área deverá contribuir, de forma sincronizada, para o sucesso do resultado final determinado pelo retorno econômico e pelos impactos sociais e ambientais, definidos entre as partes interessadas.

Perspectiva 1 - Sustentabilidade

Resultados esperados pelas partes interessadas, como: retorno econômico e impactos sociais e ambientais.

Perspectiva 2 - Clientes e Mercado

Trata da relevância da Marca influenciada pelo nível de satisfação dos clientes e partes interessadas.

Perspectiva 3 - Processos Internos

Detalha a responsabilidade e expectativa de cada área funcional. Detalha também as relações entre as áreas para que a gestão funcione de forma harmoniosa.

Perspectiva 4 - Aprendizado e Crescimento

Responsável pela formação da cultura organizacional através do reforço da prática dos valores do Hospital.

Nessa perspectiva o HUSFP também trata do capital humano individualmente e também o capital organizacional, através da gestão integrada de processos e rotinas na busca por excelência operacional.

Outro aspecto que deve ser tratado nessa perspectiva é o capital da informação, que inclui as informações do Hospital integradas através de um software de gestão (SOUL MV).

A metodologia do BSC foram aplicadas ao Hospital através da participação efetiva de todos os membros que compõe o nível estratégico e tático da organização, através da capacitação dos gerentes, coordenadores e supervisores, participação na elaboração e gerenciamento dos indicadores de desempenho, coordenação de planos de ação que vão ao encontro às estratégias contempladas no Planejamento Estratégico e divulgação dos resultados para os demais colaboradores.

O Hospital ainda busca a qualidade assistencial e gerencial inspirado em dois programas: PGQP - Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade e Programa de Acreditação Hospitalar da ONA. Mantém também ações junto a ANVISA, por pertencer à Rede de Hospitais Sentinela.

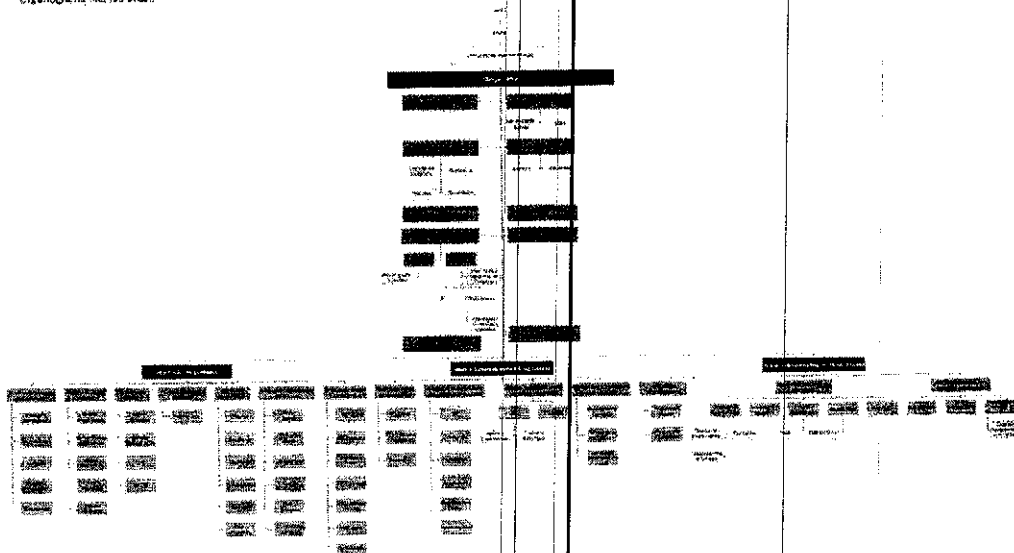
3.8 Relacionado à Estrutura de Gestão do HUSFP

A estrutura de gestão do HUSFP está representada na figura de um organograma vertical, que define os níveis hierárquicos dos colaboradores, organizando quem deve responder à quem na organização e a estrutura de seus setores.

As caixas mais baixas indicam, em geral, o nível operacional, enquanto as caixas mais altas apresentam os coordenadores, as gerências e a direção.

O organograma do HUSFP é parte da organização estratégica, pois ele é importante para definir as responsabilidades de toda a equipe, seus limites e tornar toda a estrutura organizacional transparente.

Estrutura Hier rquica HUSP (2021)
Organograma (vers o atual)



O hospital divide a sua estrutura em tr s n veis: n vel estrat gico, n vel t tico e n vel operacional.

O n vel estrat gico   constitu do pela dire o e ger ncias. Este n vel responde pelos resultados do neg cio e vis o de futuro da institui o.

O n vel t tico   composto pelos coordenadores e assessores t cnicos. O principal papel deste n vel   apoiar o n vel estrat gico, desenvolvendo, implantando e monitorando os projetos estrat gicos.

O n vel operacional agrega os supervisores de  rea e colaboradores que executam os planos e promovem o cuidado e apoio aos servi os de atendimento ao usu rio, conforme projeto estrat gico da institui o.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

NÍVEIS	ESTRUTURA HIERÁRQUICA	PAPEL ESPERADO DE CADA NÍVEL DE CARGO
ESTRATÉGICO	DIRETOR	Responde pelo resultado no negócio e direciona a organização para a visão de futuro. Definições estratégicas/objetivos globais. Este nível recebe orientação direta do mais alto escalão (reitoria). Tem a função de definir os rumos do negócio e políticas amplias para o Hospital como um todo.
	GERENTE	Desenvolve as estratégias do negócio em consonância com a visão de futuro e metas traçadas. Este nível recebe orientação da diretoria, sendo responsável pela definição de políticas específicas para suas respectivas áreas de atuação.
TÁTICO	COORDENADOR	Desenvolve e implementa as ações e os planos do negócio e monitora indicadores de performance. Este nível é responsável pela execução das políticas para suas respectivas áreas ou departamentos.
TÁTICO	ASSESSOR TÉCNICO	Este nível atua no apoio ao desenvolvimento das estratégias, no cumprimento das políticas e no acompanhamento das metas estabelecidas.
OPERACIONAL	SUPERVISOR / LÍDER OPERACIONAL	Aplica e executa/operacionaliza todas as ações estabelecidas no plano de negócio, orientando a equipe. Este nível é responsável por um departamento ou por uma área específica.
	ASSESSORIA (geral)	Este nível atua no apoio ao cumprimento das estratégias e políticas adotadas. Não possuem responsabilidade sobre áreas, apenas sobre atividades.
OPERACIONAL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Análise e execução das atividades conforme requisito do cargo e plano de ação definido no planejamento estratégico.
	AGENTE ADMINISTRATIVO	
	TÉCNICO	
	ASSISTENTE	
	AUXILIAR	

3.9 Relacionado às Ações Pactuadas na Contratualização

As lideranças da instituição realizam encontros mensais de análise crítica do Planejamento Estratégico, onde são avaliados os resultados dos indicadores de desempenho, muitos deles constantes nas metas qualitativas da contratualização, para fins de melhor qualificação da assistência.

Também foi designada uma Comissão Interna de Contratualização, com integrantes de todas as áreas de faturamento para efetuar um acompanhamento dos itens contratualizados de forma mais próxima ao tempo dos atendimentos.

Assim, em função do alto percentual de atendimento do SUS na instituição (cerca de 80%), entendeu-se razoável alinhar aos indicadores estratégicos aos constantes na contratualização.

3.9.1 Relacionado   Elaborac o de Protocolos Cl nicos e de Enfermagem.

Com intuito de padronizar os servi os prestados pelo hospital busca-se desenvolver as seguintes a  es, algumas j  finalizadas:

- Revis o e atualiza  o dos procedimentos para composi  o dos Protocolos de Atendimento de Enfermagem, diretrizes para atividade profissional.
- Revis o e atualiza  o dos procedimentos cl nicos compilados em um conjunto de protocolos institucionais que norteiam a assist ncia m dica no Hospital;
- Educa  o continuada dos profissionais atrav s de agenda de capacita  es, com o objetivo de estimular e assegurar as melhores pr ticas em sa de.

3.10 Relacionado   Participa  o nas Pol ticas Priorit rias do SUS

3.10.1 Relacionado ao Humaniza SUS

Em conson ncia com a Pol tica Nacional de Humaniza  o desenvolvida pelo Minist rio da Sa de, o Grupo de Humaniza  o do HUSFP foi implementado em junho de 2002. Hoje esse grupo exerce um trabalho de suporte e de complementaridade  s a  es das Unidades de internac  o e apoio, desencadeando processos sobre valores humanos,  ticos e de solidariedade.

Considerando que humanizar a assist ncia significa agregar   efici ncia t cnica e cient fica, valores  ticos, al m de respeito e solidariedade ao ser humano, o HUSFP realizou v rias a  es com o intuito de disseminar a humaniza  o no ambiente hospitalar. Dentre os objetivos estabelecidos para o ano de 2020, podemos citar:

Objetivos:

- Aprimorar o "acolhimento" por meio de palestras, oficinas e reuni  es com os colaboradores da Institui  o, contemplando os prestadores de servi os (portaria) e servi os pr prios (higieniza  o, manuten  o);
- Dar continuidade aos momentos de confraterniza  o, juntamente com a Gest o de Pessoas, como: anivers rios do m s; datas comemorativas dos colaboradores; boas vindas de novos colaboradores;
- Participa  o nas atividades do Comit  Regional de Humaniza  o da 3  Coordenadoria Regional de Sa de;

- Promover edições do Curso de Gestantes, juntamente com a Educação Assistencial, aberto à comunidade em geral, bem como, seu acompanhamento semanal, objetivando a orientação no que tange ao período gestacional e pós-parto;
- Organizar o programa de visitas abertas, com rotinas e normas estabelecidas conforme gestão do risco, política de humanização e rotinas da instituição.
- Participação no Projeto da Entrega Protegida, juntamente com o Serviço Social, (parceria da Instituição com Judiciário, Ministério Público e Secretaria Municipal da Saúde): facilitar e legalizar o encaminhamento de recém nascido à adoção.

3.10.2 Relacionado à Saúde do Trabalhador

O HUSFP, com o objetivo de promover e preservar a saúde dos seus trabalhadores, mantém de forma ativa o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), com equipe formada por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnicos em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem do Trabalho, Enfermeira do Trabalho e Médicos do Trabalho, conforme dimensionamento estabelecido pela Norma Regulamentadora nº. 4 (NR-4) da Secretaria do Trabalho vinculada ao Ministério da Economia, bem como mantém equipe de Bombeiros Civis composta por 05 (cinco) bombeiros, os quais se revezam em plantões de forma a estarem presentes no hospital durante as 24 horas, atuando na prevenção e estando preparados para agir em situações de emergência, nos termos da legislação vigente.

O SESMT atualmente é responsável pelas seguintes atividades:

- Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive com relação a máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- Elaborar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Auxiliar e orientar na elaboração do Programa de Proteção e Combate a Incêndios, bem como verificar e fiscalizar o perfeito funcionamento das medidas de proteção que devem dispor os locais de trabalho, visando à prevenção da saúde e da integridade física dos trabalhadores;
- Determinar e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) quando pertinentes;
- Colaborar nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da instituição, para minoração ou exclusão dos riscos;



**São Francisco
de Paula**

*Excelência em tratar,
vocação para cuidar*

- Promover a organização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la;
- Orientar a CIPA na organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT);
- Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas, quanto de programas de duração permanente;
- Esclarecer e conscientizar os colaboradores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando a prevenção;
- Acompanhar os colaboradores no retorno ao trabalho após afastamentos e nas mudanças de função;
- Analisar as possíveis causas de afastamentos laborais.
- Renovar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: identifica e avalia os riscos ambientais existentes no HU através de levantamentos qualitativos e quantitativos. Implantar e aperfeiçoar programas que visem diminuir o número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Renovar o PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional: Descrição dos procedimentos de controle de saúde ocupacional (exames admissional, periódicos e demissional) com base nos levantamentos ambientais descritos no PPRA;
- Realizar treinamentos de rotina sobre utilização de Equipamentos de Proteção Individual: conscientizar e treinar os colaboradores sobre a importância da utilização do EPIs;
- Realizar vistorias de rotina em todos os setores do HUSFP a fim de identificar e apontar oportunidades de melhorias com ênfase na segurança e saúde dos trabalhadores da instituição;
- Formar e capacitar a Brigada de Incêndio do HUSFP para atuar em situações de emergência;
- Elaborar e Implementar o Plano de Evacuação em situações de emergência, o qual é parte integrante do Plano de Prevenção Contra Incêndio, atualmente em análise pelo Corpo de Bombeiros.

3.10.3 Relacionado   Capta o de  rg os e Transplantes

O Hospital Universit rio S o Francisco de Paula conta com uma Comiss o Intra-hospitalar para Doa o de  rg os e Tecidos para Transplante - CIHDOTT, que   constitu da por uma equipe multidisciplinar indicada pela dire o.

Mostrando a sua preocupa o com a vida, a CIHDOTT, regulamentada pela Portaria 2.600, de 21 de Outubro de 2009,   respons vel por todo o processo de capta o de  rg os, desde a identifica o do potencial doador at  o t rmino da retirada dos  rg os e/ou tecidos. Ainda procura desenvolver a o    comunidade visando instrui-la e sensibiliz -la sobre a doa o de  rg os.

A Comiss o tem como papel primordial identificar potenciais doadores e promover suporte organizando todo o processo de capta o de  rg os no Hospital e Pronto Socorro, garantindo que o protocolo de Morte Encef lica seja seguido de forma correta e esclarecida entre os familiares, cuidando sempre para que o processo ocorra de forma  tica e moral.

Mensalmente, a Comiss o Intra-Hospitalar para Doa o de  rg os e Tecidos, envia relat rios ao CNCDO – Cadastro Nacional de Doadores de  rg os, al m de estabelecer crit rios de efici ncia possibilitando a an lise de resultados.

Objetivos:

- Apresentar mensalmente os indicadores de abordagens e capta o de  rg o/tecidos e enviar relat rios aos  rg os respons veis;
- Continuar a Promo o de divulga o da proposta de a o entre os colaboradores, dire o, alunos e usu rios do servi o atrav s de semin rios e palestras;
- Abordar a totalidade de  bitos vi veis para doa o de  rg os e tecidos;
- Capacitar os profissionais envolvidos com o processo de doa o, buscando aumentar a capta o;
- Participar, sempre que convocado, de reuni es dos  rg os respons veis pela  rea de doa o ou designado por este.
- Participar de pelo menos um evento ao ano (f runs, semin rios e congressos afins);
- Promover atividades de educa o e sensibiliza o junto   comunidade quanto ao processo de doa o atrav s de palestras e "Chico em A o" incentivando assim a doa o;
- Realizar reuni es mensais da CIHDOTT.

3.10.4 Relacionado à Hemoterapia

O HUSFP conta com serviço especializado através de uma Agência Transfusional que garante a demanda de hemoterapia do Hospital, sendo esta abastecida pelo Hemocentro Regional de Pelotas (HEMOPEL).

Objetivos:

- Dar continuidade e monitorar o uso racional de sangue;
- Controle rigoroso da calibração periódica dos equipamentos;
- Incentivar as notificações na área de Hemovigilância – Hospital Sentinela – ANVISA;
- Aperfeiçoamento do controle de qualidade – parâmetros internos e externos;
- Trabalhar em ações conjuntas ao HEMOPEL para aumentar captação de doadores de sangue para o município;
- Realizar capacitação dos colaboradores junto ao HEMOPEL;
- Monitorar indicadores de transfusão;
- Busca de novas metodologias técnicas para os exames transfusionais.

3.10.5 Relacionado à Nutrição e Dietoterapia

O Serviço de Nutrição e Dietoterapia do Hospital Universitário São Francisco de Paula atua na área de Administração garantindo a produção de refeições com qualidade e também na área de Dietoterapia, em nível hospitalar e ambulatorial, promovendo uma alimentação mais saudável além do tratamento das doenças relacionadas à alimentação.

Foi contratualizado o serviço de diálise, sendo todos os pacientes acompanhados pela nutricionista, no mínimo, uma vez por mês, com prescrição individualizada da dieta e acompanhamento de parâmetros bioquímicos e estado nutricional (periodicamente), que têm repercutido na melhora do estado nutricional daqueles pacientes. A nutricionista também acompanha o grupo de diálise peritoneal, atende as consultas ambulatoriais do serviço.

Objetivos:

- Revisão e atualização de manuais e rotinas, padrões de trabalho, feitos periodicamente;
- Revisão e atualização do manual de dietas e hospitalares e protocolos periodicamente;

- Realização das pesquisas de satisfação com as refeições tanto dos pacientes, como das refeições servidas no restaurante;
- Realização rotineira de melhorias nos cardápios de acordo com a sazonalidade dos insumos, redução de desperdício através do controle de produção e remanejo de preparações, controle de pedidos sendo estipulado para onde é cada item do pedido e controle de custos do setor;
- Coleta de amostra 72h das refeições servidas;
- Degustação e controle de porcionamento de todas as refeições servidas;
- Controle de temperatura no porcionamento das refeições dos pacientes;
- Controle de temperatura de itens armazenados (temperatura das geladeiras e freezers);
- Controle de manutenção preventiva periódica de estrutura e equipamentos;
- Indicadores de produção do setor : todas as refeições servidas pela nutrição, incluindo nutrição enteral, fórmulas infantis, refeições pacientes, colaboradores, e pacientes;
- Ações de educação continuada no setor, média de 4 horas/mês;
- Revisão e atualização de orientações de alta de acordo com patologias específicas, entregues após solicitação em até 24 horas.
- Prescrição de sistema fechado após primeiras 24 horas;
- Revisão e atualização da lista de alimentos para controle de potássio e fósforo para pacientes com problemas renais;
- Acompanhamento dos exames de todos pacientes renais, com retorno para o paciente, pelo menos 1x/mês;
- Rotina dietoterápica desde a triagem, acompanhamento do paciente, fazendo atualização da dieta conforme necessidade e patologia existente;
- Atualização de indicadores mensais do setor: número de triagens, acompanhamentos, rastreamento negativo, orientações de alta;
- Cálculo detalhado da dieta oferecida conforme necessidade do paciente;
- Elaboração de laudos (parte específica da Nutrição) para aquisição de dietas pelo Estado;

- Round clínico da dietoterapia, onde são discutidos casos clínicos dos pacientes com maiores demandas nutricionais;

3.10.6 Relacionado à Saúde da Mulher

O HUSFP promove atendimento Ginecológico e Obstétrico nas áreas de clínica, de cirurgia e ambulatorial, sendo referência para gestantes de alto risco de todo o Município e 3ª Coordenadoria Regional da Saúde.

Em abril de 2004, recebemos o título da UNICEF/ MS de Hospital Amigo da Criança, por implementar ações de incentivo ao aleitamento materno. Também desenvolvemos projetos de atenção à Saúde da Mulher e ao Recém-Nascido, dentre eles:

- Incentivo à Humanização do Parto, Puerpério e Neonatal;
- Fortalecimento do Método Mãe Canguru;
- Maternidade de Alto Risco.
- Rede Cegonha (Inserção).
- Atenção aos egressos das UTI Neonatal.

Em 2009 foi inaugurada a Casa da Gestante possibilitando um aumento na qualidade do atendimento as mães e qualificando os serviços do Hospital.

Em 2014 passamos a receber recursos estaduais do AGAR – Ambulatório da Gestante de Alto Risco (Res. CIB nº 310/2014), para atendimentos que já eram realizados. A remuneração passou a correr após agosto/2014.

Conforme Portaria GM/MS nº 2009/2019 foi recebida a renovação da habilitação como Hospital Amigo da Criança.

Tal habilitação tem os seguintes objetivos:

- Integrar a Rede Cegonha do Ministério da Saúde (condições em análise);
- Aprimorar a atuação da Equipe Multiprofissional nos Projetos implementados na maternidade, Ambulatório e Unidades Básicas de Saúde;
- Aperfeiçoar campanha para estimular o parto normal;
- Garantir que as puerperas sejam encaminhadas ao ambulatório para realização das consultas de puerpério e neonatal;

- Manter a realização do protocolo de atendimento para gestantes que não apresentam teste de HIV no pré-natal (HIV Rápido), bem como de todos os exames exigidos conforme regulamentação;
- Garantir que o protocolo para evitar a transmissão vertical da gestante para o recém-nascido seja cumprido;
- Garantir a continuidade das ações para a promoção do aleitamento materno;
- Garantir o funcionamento do programa de acompanhamento do recém-nascido para orientação do aleitamento materno.

Em 2018 passamos a receber recursos da Rede Cegonha, conforme PT GM 1929/2018, sendo destinados recursos de incentivos para os leitos de UTI Neonatal e da Unidade de Tratamento Semi-Intensivo.

4 RELACIONADO À FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PESQUISA E AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE.

4.1 Educação Continuada/Permanente e Educação Assistencial

A Educação Assistencial do Hospital Universitário São Francisco de Paula, tem como princípio a capacitação da equipe assistencial durante o desenvolvimento de suas ações de saúde e as diferentes dimensões do indivíduo.

Neste sentido, educação e saúde não podem ser reduzidas apenas às atividades práticas que se reportam em transmitir informação em saúde e cuidados. A educação continuada é considerada importante ferramenta da promoção em saúde, que necessita de uma combinação de apoios educacionais e ambientais que objetiva atingir ações e condições de vida conducentes à saúde. Para que a promoção da saúde efetivamente ocorra com a instrumentalização da educação em saúde no ambiente de trabalho, além da compreensão da temática, dos conceitos e dos aspectos que ela abrange, é imprescindível a associação desta prática à comunicação, informação, educação e escuta qualificada por parte dos ministrantes e participantes das atividades.

Objetivos:

- Padronizar a assistência de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) para um melhor atendimento ao cliente;
- Regular normas internas da instituição;
- Qualificar o atendimento assistencial;



**São Francisco
de Paula**

*Excelência em tratar,
vocação para cuidar*

-Capacitar e treinar colaboradores da assistência.

A educação continuada no sentido de promover práticas educacionais no ambiente de trabalho, aproxima e propicia experiências de forma contínua e planejada, organiza metodologias utilizadas no setor de trabalho para que aconteça uma melhor demanda de atendimentos, oferecendo assim oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sempre a necessidade do colaborador e a melhor qualidade de atendimento ao cliente e a padronização da rotina institucional.

O levantamento de necessidades e diagnóstico é realizada nos setores de assistência, para posteriormente a elaboração do programa e atividades propostas. A elaboração do programa de educação assistencial será enviada mensalmente para a coordenação de enfermagem, sendo aprovada e executada dentro dos setores da instituição, definindo e evidenciando as necessidades do colaborador e dos clientes, assim como regulamentar normas internas da instituição.

4.2 Formação, Educação e Aprimoramento

Para qualificar nossas ações em relação a formação, educação e aprimoramento profissional, os objetivos serão apresentados a seguir:

Objetivos:

- Aperfeiçoar as atividades relacionadas a graduação e pós-graduação em ambientes intra e extra-hospitalares, bem como na rede do Sistema Único de Saúde;
- Manter e incentivar a participação dos alunos de graduação, pós-graduação e nível técnico em todos os programas de humanização instituídos no hospital, para sua capacitação;
- Estabelecer parceria com o gestor local viabilizando programas de educação permanente com vistas uma maior qualificação dos profissionais da saúde, observada a disponibilidade de recursos;
- Manter os programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, em especial nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Pediatria opcional R3 e R4 em Neonatologia, bem como o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do idoso;
- Servir de campo permanente de estágio para os alunos dos cursos de graduação ofertados pela UCPel na área de Saúde e das outras áreas de formação;
- Desenvolver atividades de Educação Permanente e Continuada;

- Oferecer condições para o desenvolvimento de atividades de estágios curriculares para cursos de graduação e pós-graduação para cursos de outras instituições de ensino conveniadas, observadas as condições técnicas e de custeio. Os principais cursos atendidos atualmente são: Nutrição, Medicina, Enfermagem, Administração, Farmácia entre outros;
- Apresentar a produção científica do Hospital em congressos, jornadas, simpósios, colóquios, etc., ou publicá-los em periódicos nacionais e/ou internacionais;
- Manter a participação no Pólo de Educação Permanente ou grupo similar em Saúde da base local/regional e participar das instâncias definidas por esse Pólo para o enfrentamento dos problemas prioritários no campo da formação;
- Participar da elaboração e implantação da Política de Educação Permanente para profissionais da rede de serviços;
- Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do Hospital visando ao trabalho multiprofissional, à diminuição da segmentação do trabalho e à implantação do cuidado integral;
- Disponibilizar o cronograma das atividades de Educação Continuada e/ou Permanente para o período de vigência deste plano, bem como ofertar vagas para Gestor, observadas as condições técnicas e de custeio;
- Apoiar e integrar as iniciativas de desenvolvimento dos profissionais da localidade na área de urgência e emergência;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do Hospital e a rede do SUS;
- Contribuir para a formação de profissionais de saúde que contemplem as necessidades do SUS em relação ao atendimento integral, universal e equânime, no âmbito de um sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso	Quantidade de Vagas
Análises clínicas	30
Doutorado em Políticas Sociais e Direitos Humanos	10
Doutorado em Saúde e Comportamento	10
Especialização em Ciência de Dados e Aprendizagem em Máquinas	25
Especialização em Cosmetologia e Estética	30



**São Francisco
de Paula**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

*Excelência em tratar,
vocação para cuidar*

Avançada		
Especialização em Gestão Corporativa Operacional em Segurança Pública e Privada	e	35
Farmácia Clínica e Hospitalar		20
MBA em Gestão Estratégica de Negócios		30
MBA em Controladoria de Finanças		35
Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação		14
Mestrado em Política Social e Direitos Humanos		20
Mestrado em Saúde e Comportamento		20
Mestrado Profissional em Saúde no Ciclo Vital		20

Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Idoso – 4 vagas

	R1	R2
Psicologia	1	1
Fisioterapia	1	1
Farmácia	1	1
Enfermagem	1	1

CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UCPEL

Curso	Quantidade de Vagas
Administração Presencial	40
Administração EaD	90
Análise e Desenvolvimento de Sistemas EaD	100
Arquitetura e Urbanismo	45
Ciências Contábeis EaD	90
Comércio Exterior EaD	100
Direito	100
Enfermagem	40
Engenharia Civil	50
Engenharia da Computação	40
Estética e Cosmética EaD	50
Farmácia	40
Filosofia - Bacharelado	30
Filosofia - Licenciatura	30
Fisioterapia	40
Gestão Comercial EaD	100
Gestão de RH EaD	90
Gestão Financeira EaD	100

Gest�o Hospitalar EaD	100
Gest�o P�blica EaD	100
Jornalismo EaD	100
Letras – L�ngua Portuguesa EaD	100
Log�stica EaD	100
Marketing EaD	100
Medicina	155
Odontologia	40
Pedagogia EaD	100
Processos Gerenciais EaD	100
Psicologia	40
Publicidade e Propaganda EaD	100
Redes de Computadores EaD	100
Rela��es P�blicas EaD	100
Servi�o Social Presencial	40
Servi�o Social EaD	100
Tecnologia em Design de Moda	30
Tecnologia em Seguran�a P�blica EaD	90
Teologia	30

4.3 Relacionado   Pesquisa e Avalia  o Tecnol gica em Sa de

Com intuito de cumprir as exig ncias legais relacionadas aos Hospitais de Ensino busca-se desenvolver a  es relacionadas   pesquisa e avalia  o tecnol gica, de forma a favorecer o desenvolvimento e aprimoramento do SUS e a melhoria da qualidade de vida da popula  o, tais como:

- Formula  o anual de Projeto Institucional para o desenvolvimento de atividades de pesquisa no Hospital;
- Defini  o de projetos de pesquisa em parceria com os Gestores do SUS;
- Desenvolvimento de tecnologias de sa de e de gest o voltadas para as prioridades do SUS;
- Desenvolvimento de Avalia  o de Tecnologia em Sa de (ATS);
- Formula  o de diretrizes para incorpora  o e gest o de tecnologias em sa de (equipamentos, medicamentos, insumos, procedimentos etc.), incluindo crit rios e procedimentos para sele  o, aquisi  o e uso de tecnologias em sa de.

5 METAS FINANCEIRAS

As metas financeiras estão discriminadas no Convênio pactuado, parte integrante deste Documento Descritivo.

5.1 Dos Recursos de Incentivo ao Pronto Socorro

A participação financeira do Município no Pronto Socorro de Pelotas advém de recursos do Fundo Municipal de Saúde (SMS de Pelotas), Fundo Estadual da Saúde (Secretaria Estadual da Saúde do RS) e Fundo Nacional da Saúde (Ministério da Saúde). Esta participação é alocada ao teto financeiro da contratualização do HUSFP, como incentivo ao Sistema de Urgência e Emergência Municipal, sendo depositada em conta bancária específica gerida pela Administração do Pronto Socorro de Pelotas/SMS.

Durante a vigência deste convênio, o quadro funcional necessário ao funcionamento do Pronto Socorro será contratado em nome do HUSFP, sendo a administração, custeio e gestão do serviço a cargo da Secretaria Municipal de Saúde/Município de Pelotas (pagamento dos profissionais e empresas que atendem aquele serviço de saúde). Dessa forma, demandas advindas dos atendimentos ocorridos no PSP serão custeadas pelo município de Pelotas.

Ainda, fica definido que os materiais e medicamentos, bem como demais serviços necessários ao atendimento, serão custeados pelo município de Pelotas.

O Hospital faz parte do Programa de Reestruturação da Atenção de Urgência e Emergência do Município de Pelotas, e se constitui em uma das referências para atenção em urgência e emergência do município e macro região, sob a regulação direta da Central de Regulação da SMS de Pelotas.

O Hospital esta inserido no sistema de urgência e emergência do Município e juntamente com a SMS e UFPEL mantém a sustentabilidade funcional do Pronto Socorro de Pelotas. Saliente-se que, segundo Ministério da Educação, em visita a instituição, a vocação da UCPel é como instituição de ensino e, sendo assim, sua participação deve-se dar através da inserção de alunos e seus preceptores, o que é a preposição. A UCPel possui escala de designação de preceptores e alunos, bem como as atividades desenvolvidas por estes.

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação do Documento Descritivo será realizado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos, devidamente instituída, conforme disposições constantes no convênio e abaixo descritas:

O repasse dos recursos pré-fixados ocorre da seguinte forma:

O repasse dos valores referentes à média complexidade (metas quantitativas) ocorre de forma integral, sujeito à avaliação trimestral de cumprimento das metas, pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização. O não cumprimento pelo HOSPITAL das metas globais quantitativas pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo poderá implicar na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo Gestor local, conforme parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização e decisão do Gestor Municipal. Deverá ser levada em consideração na avaliação da Comissão o percentual de faltosos e eventuais não agendamentos pelo Gestor/Regulação.

Fica estabelecido que:

40% (quarenta por cento) do valor pré-fixado terá seu repasse mensal condicionado ao cumprimento do percentual das metas qualitativas discriminadas no Documento Descritivo;

60% (sessenta por cento) do valor pré-fixado terá seu repasse mensal condicionado ao cumprimento do percentual das metas quantitativas discriminadas no Documento Descritivo.

Quanto ao eixo de avaliação, compete aos hospitais:

- acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;
- avaliar o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores quali- quantitativos estabelecidas no instrumento formal de contratualização;
- avaliar a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;
- participar dos processos de avaliação estabelecidos pelos gestores do SUS;
- realizar auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos; e
- monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos no instrumento formal de contratualização.

40% do valor do IAC - Incentivo à Contratualização será disponibilizado de acordo com o cumprimento das metas qualitativas, conforme faixas de desempenho a seguir discriminadas:






Faixa de Desempenho	% dos Recursos Disponibilizados
At� 60	50
De 61 a 70	75
De 71 a 80	90
De 81 a 100	100

O Munic pio se compromete tamb m a aceitar como cumprimento das metas pactuadas:

- quantitativo de pacientes faltosos que n o foram efetivados atendimentos, mas que houve estrutura dispon vel para tal, sendo comprovada nominal e regularmente, em documentos enviados ao gestor;
- quantitativo de pacientes porventura n o agendados pelo gestor, mas que houve disponibiliza  o do atendimento pelo hospital sendo comprovado pelos relat rios enviados ao gestor.

As condi  es de avalia  o e periodicidade de aplica  o constam descritas na Cl usula S tima – Dos Recursos Financeiros do Conv nio celebrado.

6.1 Comiss o de Acompanhamento e Avalia  o de Contratualiza  o

A Comiss o de Acompanhamento e Avalia  o da Contratualiza  o tem por finalidade avaliar o processo de contratualiza  o entre a Secretaria Municipal de Sa de de Pelotas e os hospitais contratualizados em termos de metas qualitativas e quantitativas do processo de aten  o   sa de, de ensino e pesquisa, e de gest o hospitalar.

A Comiss o de Acompanhamento e Avalia  o da Contratualiza  o   composta por representantes da Secretaria Municipal de Sa de de Pelotas, 3  Coordenadoria Regional da Sa de, do Conselho Municipal de Sa de de Pelotas e dos hospitais contratualizados, mediante defini  o de crit rios de avalia  o pr vios e objetivos, que tomam por base o instrumento celebrado e a nova legisla  o vigente.

A atividade da Comiss o de Acompanhamento e Avalia  o da Contratualiza  o n o exclui o acompanhamento do conv nio pelo Conselho Municipal de Sa de.

O Hospital submete   Comiss o de Acompanhamento e Avalia  o da Contratualiza  o relat rios trimestrais contendo os dados fornecidos pelo Departamento de Controle e Avalia  o da Secretaria Municipal de Sa de de Pelotas, que s o comparados com os quantitativos f sicos e financeiros registrados pelo Hospital.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Contratualização será convocada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 15 (quinze) dias da celebração do Documento Descritivo do convênio de contratualização, sendo que na primeira reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Contratualização serão definidos os critérios para a avaliação do Documento Descritivo e a agenda de reuniões ordinárias.

Fica estabelecido que será computado na produção analisada (através do DATASUS), o valor referente aos pacientes faltosos e não agendados pela SMS, conforme controle apresentado e aprovado por essa secretaria.

7

VIGÊNCIA

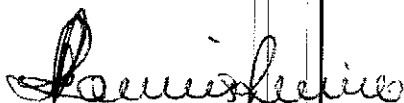
Este Documento Descritivo terá vigência de ____ meses a partir de ____ 2021.

Pelotas, ____ de ____ de 2021.



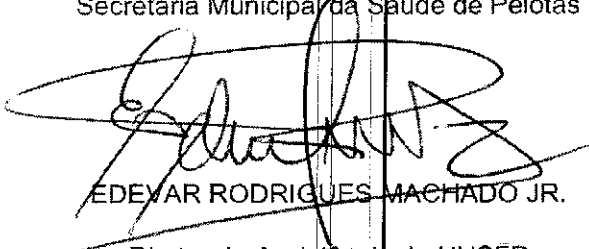




ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO

Secretária Municipal da Saúde de Pelotas



EDEVAR RODRIGUES MACHADO JR.

Diretor de Assistência do HUSFP



MAURÍCIO LOPES ROMEL KARINI

Diretor de Gestão do HUSFP



JOSÉ CARLOS BACHETTINI JUNIOR

Reitor da Universidade Católica de Pelotas

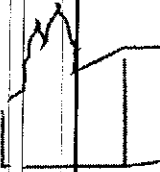
Testemunhas

Nome:

RG/CPF:

Nome:

RG/CPF:



DOCUMENTO DESCRITIVO 2021/2022

(01/10/2021 – 01/10/2022)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 HISTÓRICO	3
1.2 FINALIDADE	4
1.3 LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA	5
2. RECURSOS	6
2.1. RECURSOS HUMANOS	6
2.2 RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS	6
2.3 EQUIPAMENTOS	7
2.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS	09
2.5 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	10
3. ÁREAS DE ATUAÇÃO	14
3.1 ATENÇÃO À SAÚDE	14
3.1.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	14
3.1.2 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	15
3.1.3 REDE DE ALTA COMPLEXIDADE	16
3.1.4 PORTA DE ENTRADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24HS EM TRAUMATO ORTOPEDIA	17
3.1.5 SERVIÇO DE BUCOMAXILOFACIAL	18
3.1.6 OUVIDORIA	18
3.2. PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	19
3.2.1 HUMANIZA SUS	19
3.2.2 DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES	20
3.3 FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO	21
3.3.1 OFERTAR VAGAS PARA RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS	21

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo

Eng. Ubirajara Terra
Vice-Provador SCMPel
Dr.ª Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS - 84.356
SEJUR Santa Casa



3.3.2 GRUPO DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM	22
3.4 GESTÃO	23
3.4.1 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO	23
3.4.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PELO SUS	24
4. PROGRAMA MUNICIPAL ADICIONAL DE PRODUÇÃO - SAÚDE ATIVA	25
5. SANTA CASA DE PELOTAS FRENTE AO COVID-19	27
6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA	28
7. METAS QUANTITATIVAS	28

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo

Dr^a. Lucia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldstein
Provedor SCMPe

PROTOCOLO 10209 - D08356CD2809

1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO

No início do século XIX começou a germinar o que seria o mais importante hospital geral da região Sul do estado do Rio Grande do Sul. Quando a Revolução Farroupilha assolava o estado, fica eminente a necessidade de um local adequado às práticas médico assistenciais, tanto clínicas quanto cirúrgicas. Em 1840 o município de Pelotas contava com uma população de 6237 habitantes, para os quais a cidade tinha um compromisso de oferecer serviços de saúde com estrutura e ambiente adequados.

A inspiração de seus fundadores foi trazida de Lisboa, onde em 1498 um piedoso frade português inaugurara a Santa Casa de Misericórdia destinada a atender especialmente os indigentes. Assim, em 1846 iniciaram-se as obras para a construção do prédio que ocupa um quarteirão e que foi construído aos poucos, sendo inaugurada em 20 de junho de 1847 a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.

Tradicionalmente a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas conta com recursos financeiros provenientes do resultado de suas atividades, na consideração e ajuda da comunidade, os quais são sempre escassos para o desenvolvimento exigido de um hospital de grande porte, que cumpre uma função social imprescindível, onde a solidariedade e o respeito pela vida humana são considerados em todos os momentos que fazem o dia a dia da sua história.

Certificada como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Saúde e da Educação, em 17 de março de 2014, por meio da Portaria Interministerial n.º 420, a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas atua como importante polo de pesquisa e educação, servindo à comunidade como parceira no desenvolvimento acadêmico na área da saúde.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr.ª Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

Dr. Maurício Alberto Gonçalves
Provedor SCM

PROTOCOLO 10209 - D-08356CD2809

1.2 FINALIDADE

A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas é "Ser um centro de excelência em assistência médico-hospitalar e de formação de profissionais de saúde".

A partir desta missão, seus objetivos e atividades estão focados em:

- Prevenção:

- a) Colaborar com a Vigilância Sanitária na prestação de informações relativas ao âmbito hospitalar;
- b) Oferecer à população serviços preventivos pertinentes às especialidades trabalhadas, de modo a complementar a atenção prestada na rede básica;
- c) Promover cursos, palestras e distribuição de materiais com objetivo de incentivar a prevenção, nas atividades trabalhadas pelo hospital.

- Assistência:

- a) Oferecer, a todos que buscarem seus serviços, completa assistência à saúde, promovendo seu bem-estar físico, social e mental;
- b) Manter serviços de diagnóstico e tratamento que propiciem segurança e qualidade, tanto na elucidação diagnóstica quanto no tratamento das diversas patologias, reduzindo ao máximo a média de permanência dos seus pacientes;
- c) Manter serviços de internação que possibilitem a atenção integral ao paciente;
- d) Preocupar-se constantemente com a atualização e qualidade dos recursos materiais e humanos para prestar o melhor atendimento possível aos pacientes;
- e) Oferecer aos pacientes e funcionários o melhor ambiente possível de acolhimento e trabalho;
- f) Proporcionar aos funcionários a mesma qualidade assistencial ofertada aos seus pacientes.

- Educação:

- a) Oferecer campo para residência médica estágio para a prática profissional àqueles que se preparam para o exercício profissional na área da saúde, tanto no nível de graduação, quanto para nível técnico;
- b) Celebrar convênios com instituições de ensino para execução de residência médica e estágios oficiais;

Endereço: Praça Piratínino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

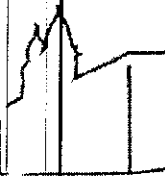
Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo

Dr.^a Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEIUR Santa Casa

Dr. Mauricio Alberto Goldberger
Provedor SCMPel



c) Realizar cursos, treinamentos e capacitação para seus funcionários, objetivando a atualização e melhoria contínua no trabalho que executam;

d) Incentivar e facilitar aos funcionários a frequência em cursos, congressos, simpósios, seminários e outros eventos de atualização profissional;

e) Desenvolver atividades educativas tanto no ensino formal para as profissões de saúde, quanto na educação continuada.

- Pesquisa:

a) Incentivar e promover o apoio à pesquisa na área médica e correlatas, desenvolvendo atividades relacionadas diretamente à moléstia, ao seu diagnóstico e tratamento;

b) Promover a pesquisa administrativa na área hospitalar e correlatas, enfocando os métodos administrativos, técnicas de trabalho, sistema estatístico e de indicadores para mensuração de sua produtividade e desempenho.

1.3 LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas está sediada na Praça Piratinino de Almeida n.º 53, no centro do município de Pelotas, na região Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Pertence a área de abrangência da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, de referência também para a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, atuando nas áreas de clínica médica e cirúrgica.

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo

Dr.ª Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCMP

PROTOCOLO 10208
P08356CD2809

2. RECURSOS

2.1. RECURSOS HUMANOS

A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas conta com 994 funcionários, 17 médicos residentes, em três turnos de trabalho com escalas diferentes, para atender as necessidades assistenciais dos seus pacientes nas 24hs do dia.

O Corpo Clínico funciona em regime aberto, contando com 511 médicos integrantes do corpo clínico credenciados nas diversas especialidades tais como Clínica Geral, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Pediatria, Cardiologia, Ginecologia, Traumatologia, Neurologia, Oncologia, Vascular, Nefrologia etc.

2.2 RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS

A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas possui 173 leitos, dos quais 121 são destinados ao Sistema Único de saúde. Conforme atualização dos registros do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde solicitada a Secretaria Municipal de Saúde em 14 de setembro de 2021, através de ofício N°432/2021-PROV, os leitos estão assim distribuídos:

LEITOS

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
COMPLEMENTAR		
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	3	3
75 - UTI ADULTO - TIPO II	23	17
51 - UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	0	0
ESPEC - CIRÚRGICO		
01 - BUCO MAXILO FACIAL	2	2
02 - CARDIOLOGIA	5	2
03 - CIRÚRGIA GERAL	10	5
08 - NEFROLOGIA/UROLOGIA	5	2
09 - NEUROCIRURGIA	6	4

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Maria Tramontin
Analista Administrativa

Eng. Ubirajara Terra
Vice-provador SCMPel

Dr.ª Lídia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SENA Santa Casa



12 - ONCOLOGIA	10	5
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	38	34
ESPEC - CLÍNICO		
32 - CARDIOLOGIA	11	07
33 - CLÍNICA GERAL	36	26
40 - NEFROUROLOGIA	12	07
44 - ONCOLOGIA	12	07
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	0	0
PEDIATRICO		
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	0	0
45 - PEDIATRIA CLÍNICA	0	0

2.3 EQUIPAMENTOS

Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, os equipamentos médicos assistenciais que a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas tem a disposição de seus pacientes são os seguintes:

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	EXISTENTE	EM USO	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Gama Câmara	1	1	SIM
Mamógrafo com Estereotaxia	1	1	SIM
Processadora de Filme exclusiva para mamografia	0	0	NÃO
Raio X até 100 mA	0	0	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	5	5	SIM
Raio X para Hemodinâmica	1	1	SIM
Ressonância Magnética	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	2	2	SIM
Ultrassom Ecógrafo	2	2	SIM

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativa

Eng. Abirajara Terra
Vice Provedor SCM de Pelotas

Dr. João Dal Moim Oliveira
CAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

PROTOCOLO 10209 - D08356CD2809



EQUIPAMENTO	EXISTENTE	EM USO	SUS
EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	2	2	SIM
Grupo Gerador	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipo Odontológico	2	2	SIM
Caneta de Alta Rotação	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	8	6	SIM
Bomba de Infusão	98	93	SIM
Desfibrilador/Cardioversor	32	32	SIM
Equipamento de Fototerapia	8	5	SIM
Incubadora	4	4	SIM
Marcapasso Temporário	1	1	SIM
Monitor de ECG (Monitor Multiparametro)	75	60	SIM
Monitor de Pressão Não-Invasivo (Monitor Multiparametro)	75	60	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	65	65	SIM
Respirador/Ventilador	58	58	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRÁFICOS			
Eletrocardiógrafo	6	6	SIM
Eletroencefalógrafo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscópio das Vias Respiratórias	6	6	SIM
Endoscópio das Vias Urinárias	3	3	SIM
Endoscópio Digestivo	2	2	SIM
Laparoscópico/Vídeo	1	1	SIM
Microscópio Cirúrgico	1	1	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Bomba de Infusão de Hemoderivados	0	0	NÃO
Equipamento de Circulação Extracorpórea	2	2	SIM
Equipamento para Hemodiálise	24	24	SIM

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCM Rel



RESÍDUOS/REJEITOS

COLETA SELETIVA DE REJEITO			
RESÍDUOS COMUNS			
REJEITOS RADIOATIVOS			
RESÍDUOS QUÍMICOS			
RESÍDUOS BIOLÓGICOS			

2.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, as instalações físicas para a assistência que a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas tem a disposição de seus pacientes são as seguintes:

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

INSTALAÇÃO	QTDE. / CONSULTÓRIO	LEITOS/ EQUIPAMENTOS
AMBULATORIAL		
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
ODONTOLOGIA	1	0
CLÍNICAS BÁSICAS	13	0
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	2	16
SALA DE PRÉ-PARTO	2	3
SALA DE PARTO NORMAL	3	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE CIRURGIA	7	0
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	26

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Fayas Tramontin
Analista Administrativo

Dr.ª Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCMPel

PROTOCOLO 10209 - D08356CD2809

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0

SERVIÇOS DE APOIO

SERVIÇO	CARACTERÍSTICA
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Prontuário de Paciente)	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO
LAVANDERIA	PRÓPRIO

Dr. Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

2.5 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Os serviços especializados que a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas oferta a seus pacientes são os seguintes:

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
CÓD.	SERVIÇO	CARACTERÍSTICA	SUS	NÃO SUS	SUS	NÃO SUS
105	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
105	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	NÃO
112	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
114	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVIÇO DE ATENÇÃO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
117	SERVIÇO DE CIRURGIA REPARADORA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldmann
Provedor SCMP

PROTOCOLO 1020809-008356CD2809



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
CÓD.	SERVIÇO	CARACTERÍSTICA		SUS	NÃO SUS	SUS	NÃO SUS
118	SERVIÇO DE CIRURGIA TORACICA	PRÓPRIO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO		SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	PRÓPRIO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
122	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	PRÓPRIO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
123	SERVIÇO DE DISPENSAÇÃO DE ORTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPE	PRÓPRIO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVIÇO DE FÁRMACIA	PRÓPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO		NÃO	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	PRÓPRIO		SIM	SIM	SIM	NÃO

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo

Dr.ª Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

[Handwritten signature]

Dr. Mauricio Alberto G...
Provedor SCMP

PROTOCOLO 10209 - D0833002809

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
CÓD.	SERVIÇO	CARACTERÍSTICA	SUS	NÃO SUS	SUS	NÃO SUS
129	SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
130	ATENÇÃO A DOENÇA RENAL CRÔNICA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
131	SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	SERVIÇO DE ONCOLOGIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
133	SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
136	SERVIÇO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVIÇO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
149	TRANSPLANTE	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
151	MEDICINA NUCLEAR	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
155	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
162	SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
169	ATENÇÃO EM UROLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
170	COMISSÕES E COMITES	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Maurício Alberto Goldoni
Provedor SCMP

PROTOCOLO 10209 - D08356CD2809



COMISSÕES E OUTROS

REVISÃO DE PRONTUÁRIOS			
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR			
FARMÁCIA E TERAPÊUTICA			
APROPRIAÇÃO DE CUSTOS			
NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS			
INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA			
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE			
ÉTICA DE ENFERMAGEM			
ÉTICA MÉDICA			
ANÁLISE DE ÓBITOS E BIÓPSIAS			
CIPA			
CONTROLE DE ZONOSSES E VETORES			
REVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA			

Possui participação efetiva na assistência à população, realizando 4.976 hospitalizações e 40.986 consultas ambulatoriais em 2020.

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo

Dr.ª Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

[Handwritten signature]

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCMPel

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

PROTOCOLO 10209 - D08356CD2809

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 ATENÇÃO À SAÚDE

O convênio entre o Município de Pelotas e a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas tem por objetivo prestar assistência hospitalar e ambulatorial de especialidades, oferecidos à população de Pelotas e referência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

3.1.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência hospitalar constante neste Documento Descritivo compreende um conjunto de ações e serviços de internações eletivas e de emergência, oferecidos aos pacientes e familiares, conforme metas pactuadas. Tem como prerrogativas:

- a) integrar-se ao projeto de Humanização do Ministério da Saúde com a implementação de sistemática de escuta aos usuários;
- b) garantir o acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes;
- c) garantir a estrutura física visando a Humanização nas enfermarias;
- d) priorizar as internações, de urgências e emergências, conforme definição de distribuição de leitos/vocação dos hospitais da cidade;
- e) apoiar o gestor municipal nas ações de regulação, participando da Central de Regulação de Leitos, recebendo os encaminhamentos de internações de outras regiões reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- f) garantir estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico;
- g) incentivar o aumento de doadores de sangue, com ênfase na faixa etária de 18 a 25 anos;
- h) devido a pandemia as visitas aos pacientes foram suspensas, sendo permitido somente um acompanhante por paciente. Com objetivo de diminuir o número de pessoas circulando no hospital, e evitar a disseminação do vírus;
- i) incentivar a captação de órgãos em todas as Unidades de Terapia Intensiva, através de atuação constante da Comissão Interna de Captação de Órgãos;

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Maurício Alberto Goldbaum
Provedor SCMPel

PROTOCOLO 10209 - D0356CD2809



- j) incrementar os transplantes, oferecendo estrutura adequada à realização e acompanhamento dos pacientes no pós-operatório;
- l) manter a Comissão de Revisão de Prontuários atuante;
- m) apresentar relatório de resultados à Comissão de Acompanhamento da Contratualização;
- n) manter a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com apresentação mensal de relatório exigido pelas Secretarias Municipal e Estadual de Saúde;
- o) manter o fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos, adequados às necessidades assistenciais dos pacientes atendidos;
- p) manter as Comissões de Ética Médica e de Ética da Pesquisa atuantes;
- q) manter-se integrado ao Sistema de referência e contrarreferência do município;
- r) facilitar o acesso de trabalho para o corpo de auditores/autorizadores da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.2 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

A assistência ambulatorial constante neste Documento Descritivo compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, conforme metas pactuadas, tendo as seguintes prerrogativas:

- a) integrar-se ao projeto de humanização do Ministério da Saúde;
- b) manter o acolhimento de pacientes e familiares;
- c) manter estrutura física visando a humanização nos ambulatórios;
- d) oferecer terapias de apoio como psicologia e serviço social, conforme as necessidades;
- e) garantir estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico;
- f) manter a Comissão de Revisão de Prontuários visando a manutenção do prontuário único;
- g) apresentar mensalmente os relatórios de resultados para a Comissão de Acompanhamento da Contratualização;
- h) manter-se integrado ao Sistema Municipal de referência e contrarreferência;

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentini, E. L. T. Tramontin
Analista Administrativo

Dr.ª Lucia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCMPel

i) manter ações voltadas à saúde do trabalhador, focando as ações educativas e preventivas, através do incremento de atividades como: exames preventivos e educação para a saúde.

3.1.3 REDE DE ALTA COMPLEXIDADE

A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas está habilitada pelo Ministério da Saúde em diversas especialidades médicas para a assistência hospitalar e ambulatorial de alta complexidade. Desta forma, garante a integralidade do atendimento aos usuários nas seguintes áreas, constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:

Habilitações

Cód.	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data Lançamento	Data Atualização
0801	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	Nacional	05/2006	99/9999	SAS 404	31/05/2006		02/06/2006	02/06/2006
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	Nacional	05/2006	99/9999	SAS 404	31/05/2006		02/06/2006	02/06/2006
0805	CIRURGIA VASCULAR	Nacional	05/2006	99/9999	SAS 404	31/05/2006		02/06/2006	02/06/2006
1504	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA COM HEMODIÁLISE	Nacional	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA COM DIÁLISE RITONEAL	Nacional	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor ECMPel

PROTOCOLO 10209 - D0856CD2809



Cód.	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data Lançamento	Data Atualização
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIQUIATRIA*.	Nacional	01/2008	99/9999	PT SAS 646	10/11/2008		20/01/2009	07/03/2008
1707	UNACON COM SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	Nacional	09/2007	99/9999	PT SAS 62	11/03/2009		18/03/2009	04/10/2007
1708	UNACON COM SERVIÇO DE HEMATOLOGIA	Nacional	09/2007	99/9999	PT SAS 62	11/03/2009		18/03/2009	04/10/2007
2301	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	Nacional	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009	26/09/2008
2304	ENTERAL E PARENTERAL	Nacional	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009	26/09/2008
2501	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	Nacional	10/2006	99/9999	SAS 90 RETF	30/03/2009		26/05/2009	16/11/2006
2601	UTI II ADULTO	Nacional	09/2004	99/9999	PT SAS 1123	26/09/2016	17	28/09/2016	
2901	VIDEOCIRURGIAS	Local	06/2000	99/9999		14/11/2006	0	05/05/2021	06/05/2021
2612	UTI II ADULTO - SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19	Nacional	12/2020	99/9999	567/GM/MS	29/03/2021	6	30/03/2021	30/03/2021

3.1.4 PORTA DE ENTRADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24HS EM TRAUMATO ORTOPEDIA

A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas dispõe à população um serviço de Pronto Atendimento em Traumatologia e Ortopedia 24hs durante 7 dias por semana. São oferecidos todos os serviços necessários ao tratamento, em nível ambulatorial e hospitalar, como consultas e diagnóstico por imagem, cirurgias de média e alta

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCS

complexidade, de acordo com a habilitação, a capacidade instalada do serviço e a tabela de procedimentos SIA/SIH/SUS.

3.1.5 SERVIÇO DE BUCOMAXILOFACIAL

O hospital disponibiliza plantão presencial na especialidade Buco Maxilo Facial atendendo pacientes oriundos do pronto atendimento da traumatologia, consultas ambulatoriais, cirurgias de emergência e eletivas.

A instituição firmou parceria com a Fundação Universidade Federal de Pelotas para atividades teórico-prático complementares de treinamento em Serviço dos Programas de Residência da UFPel no Serviço de Cirurgia Buco Maxilo Facial da Santa Casa de Misericórdia Pelotas.

3.1.6 OUVIDORIA

Com o objetivo de medir e monitorar a satisfação de seus clientes foi instituído um questionário de avaliação do atendimento, como primeiro instrumento do Projeto Ouvidoria, com a distribuição de urnas de coletas dos mesmos. Os questionários são fundamentais para identificar as necessidades e expectativas dos clientes. Os resultados são apurados mensalmente, os dados são tabulados, com transcrição das opiniões e sugestões descritas. Os resultados são discutidos em reuniões com as Lideranças e Chefias de todos os serviços avaliados, e estes discutem com o grupo de funcionários do seu setor quais as medidas que podem ser adotadas para superar as dificuldades apontadas ou sugestões apresentadas.

Desta forma, possibilita-se a correção de eventuais desvios, sempre contando com a participação e colaboração do corpo funcional do hospital. A avaliação da Satisfação de Usuários tem se tornado um importante instrumento de valorização da opinião dos usuários do SUS a respeito da qualidade dos serviços prestados, principalmente pela análise da qualidade das instalações físicas, da equipe médica, da equipe de enfermagem, das áreas de apoio, bem como das áreas administrativas.

Além disso, o serviço de ouvidoria está em funcionamento de segunda a sexta-feira para atendimento dos pacientes, familiares, colaboradores, profissionais e comunidade em geral é outro importante instrumento para avaliação, servindo como canal de comunicação com a Instituição.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

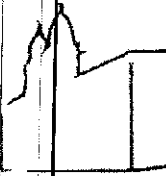
Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCMPel

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo

Dr^a Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa



3.2. PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3.2.1 HUMANIZA SUS

A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas vem desenvolvendo desde 2003, diversas atividades de humanização através de uma equipe multiprofissional formada por 19 profissionais, em sintonia com o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar do Ministério da Saúde.

O objetivo do Grupo de Humanização é criar condições no espaço coletivo para a qualificação e humanização das relações de trabalho entre os profissionais e, consequentemente qualificar e humanizar a assistência aos usuários.

Aberto aos profissionais do hospital, o Grupo de Humanização desenvolve diversas ações, tendo como prioridade a conscientização e mobilização das pessoas. Os encontros são mensais e buscam capacitar os profissionais, para que se possa assim buscar novos caminhos e novas possibilidades para atingir a qualidade e credibilidade dos serviços de saúde.

O grupo primeiramente buscou investigar junto aos funcionários da instituição o significado de "humanização" no ambiente hospitalar e as necessidades e/ou prioridades a serem consideradas para efetivar o processo de forma participativa e comprometedor. A partir daí, foram desenvolvidas diversas atividades de mobilização dentro do Hospital.

Princípios:

- Respeitar o ser humano e seus direitos;
- Seriedade e qualidade na prestação dos serviços ao paciente;
- Garantir a privacidade do paciente e sigilo profissional;
- Recursos humanos como fator gerador de qualidade;
- Valorização do corpo clínico;
- Vanguarda tecnológica;
- Preservar e reinvestir no patrimônio.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

CM/RS

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo
Dr.ª Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCMPel

3.2.2 DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES

Está em funcionamento, desde o primeiro semestre de 2001, a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, cujas atribuições estão descritas na Portaria GM-MS 2600/2009.

Também desenvolve atividades com as demais CIHDOTT em funcionamento do Município, planejando e promovendo atividades de conscientização junto à comunidade.

Destacam-se como principais objetivos:

- Capacitação total para a localização de possível doador de órgãos e tecidos (especialmente córneas), com possibilidade diagnóstica completa de morte encefálica.

- Proporcionar condições para o pleno e efetivo funcionamento da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, conforme Portarias MS nº 2600/2009.

- Apresentação de relatórios de atividades previstos na Portaria MS nº 2600/2009 à Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do Estado e ao Conselho Municipal de Saúde de Pelotas.

- Notificação à Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do Estado de 100% (cem por cento) dos casos de ocorrências de diagnóstico de morte encefálica.

- Entrevistar os familiares de pacientes falecidos no hospital oferecendo a possibilidade de doação de córneas, garantindo a efetivação da doação em um prazo de que seis horas após a constatação do óbito, em 100% (cem por cento) dos casos, excetuando-se as contraindicações médicas definidas pela CNCDO-RS e pelo Banco de Olhos de Pelotas.

- Estabelecimento de acordos de cooperação com os demais hospitais de Pelotas e o Pronto Socorro de Pelotas para viabilizar a retirada de córneas pela equipe do Banco de Olhos de Pelotas, sempre que a CIHDOTT do hospital ou Pronto Socorro de Pelotas notificar a doação, observado o limite máximo de 4 horas da PCR.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCAP

PROTOCOLO 10209 - D08356CD2809



3.3 FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

3.3.1 OFERTAR VAGAS PARA MÉDICOS RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS

A Santa Casa oferece vagas para médicos residentes e estagiários, tanto de nível de graduação, quanto técnico, conforme quadro abaixo:

Instituição de Ensino	Curso	Nível	Período/Ano	Nº Alunos
Escola de Educação Profissional Estilo	Técnico em Enfermagem	Técnico	2º ao 4º Período	192
Escola de Educação Profissional Estilo	Técnico em Radiologia	Técnico	2º ao 4º Período	04
Escola de Educação Profissional Dimensão	Técnico em Radiologia	Técnico	2º ao 4º Período	03
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC	Técnico em Enfermagem	Técnico	2º ao 4º Período	55
IFSUL	Técnico em Edificações	Técnico	-	01
UFPEL	Clínica Médica: Nefrologia; Cardiologia; UCTI; UTI.	Superior	9º e 10º Período	58
UFPEL	Cirurgia Geral e Cirurgia Básica: Torácica; Digestiva; Plástica (não informado); Oncologia; Obstétrica.	Superior	9º e 10º Período	88
UFPEL	Clínica Médica: Nefrologia; Cardiologia; UCTI; UTI.	Residência	R1/R2	47
UFPEL	Cirurgia Geral e Cirurgia Básica: Torácica; Digestiva; Plástica; Oncologia (não informado); Obstétrica.	Residência	R1/R2	53
Unicesumar	Serviço Social (Suspendido devido à pandemia)	Superior	-	02
Uninter	Serviço Social (Suspendido devido à pandemia)	Superior	-	01

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor do SCMPel

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo
D^{ra}. Lúcia Dal Molin Oliveira
OAB/RS 64.356

SE III R Santa Casa

PROTOCOLO 10209 - D08356CD2809

O quadro abaixo aponta as residências existentes com suas respectivas vagas na Santa Casa de Misericórdia de Pelotas para o ano de 2020/2:

Especialidade Médica	Programa Credenciado pelo MEC	Número de Vagas para Residentes/ ANO			
		R1	R2	R3	Total
PRM Medicina Intensiva	Sim	01	00	02	03
PRM Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Sim	01	01	01	03
PRM Ortopedia e Traumatologia	Sim	03	01	03	07
Total					13

3.3.2 GRUPO DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

O Grupo de Educação Permanente em Enfermagem é constituído por um grupo de 12 enfermeiros que atuam na Assistência nos diversos setores da Instituição. Esses integrantes são responsáveis pelas atividades realizadas decorrentes do programa. Para executá-lo serão abordados treinamentos e capacitações mensalmente sobre temas relevantes a fim de atender as reais necessidades dos profissionais. Os encontros em 2021 serão realizados no período de janeiro a dezembro, em dois dias nos horários 10h e 15h, a fim de contemplar um maior número de profissionais. O público-alvo serão os profissionais de enfermagem da Santa Casa de Pelotas.

Pode ocorrer alteração nas datas de execução de cada encontro, devido a necessidades ou intercorrências no período, bem como alteração dos temas, conforme demanda sugerida pelo público.

Vale ressaltar que este grupo tem atuação permanente na instituição e a cada novo ano, um novo cronograma será realizado.



Dr. Mauricio Alberto Goldmann
Provedor SCMPe

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

PROTOCOLO 0209 - D08356CD2809



MÊS	DIA	TEMA
Janeiro	13-14	Preparo pré-operatório
	27-28	Cuidados de enfermagem em hemoterapia (Banco de Sangue)
Fevereiro	16-17	Administração segura de medicamentos
	24-25	Cuidados de enfermagem em Quimioterapia (CERON)
Março	10-11	Mobilização dos pacientes em âmbito hospitalar (Fisioterapia)
	24-25	Cuidados de enfermagem com feridas e curativos
Abril	8-9	Cuidados com Dietas Enterais
	26-27	Auditoria em Enfermagem/Registros de Enfermagem (Enf. Diego)
Maio	5	Dia Mundial de Lavar as Mãos (CCIH)
	11-13	Semana de Enfermagem
Junho	9-10	Conforto e higiene do paciente
	23-24	Cuidados de enfermagem após procedimento coronariano (Hemodinâmica)
Julho	7-8	Identificação do paciente
		Preparo para realização de exames de imagem
Agosto	11-12	Cuidados de enfermagem com cateteres e sondas
	25-26	Comunicação em serviços de saúde
Setembro	17-18	Dia Mundial de Segurança do Paciente (Gerência de Risco)
	27-28	Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos (CIHDOTT)
Outubro	20-21	Cuidados de Enfermagem ao paciente em pós-operatório imediato
		Sinais Vitais
Novembro	-	SIPAT
	18-19	Dia Mundial de Prevenção a Lesão por Pressão (Gerência de Risco)
Dezembro	15-16	Cuidados com drenos e ostomias
	29-30	Parada Cardiorrespiratória

3.4. GESTÃO

3.4.1 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento da Contratualização tem por finalidade avaliar o processo de contratualização entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Espírio Tramontin
Analista Administrativo
OAB/RS 64.356

PROTOCOLO 100409 - D08356CD2809

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor SCMP

e os Hospitais contratualizados em relação às metas qualitativas e quantitativas do processo de atenção à saúde, de ensino e pesquisa, e de gestão hospitalar, de acordo com o Convênio e legislação vigente.

A Comissão de Acompanhamento da Contratualização é composta por dois representantes do Município, dois representantes do HOSPITAL, um representante da 3ª CRS e dois representantes do Conselho Municipal de Saúde e suplentes.

A Comissão Permanente de Acompanhamento deverá reunir-se periodicamente, com as seguintes atribuições:

- I – Avaliação do cumprimento das metas físico-financeiras;
- II – Avaliação dos indicadores qualitativos;
- III – Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas do Convênio, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação no Documento Descritivo;
- IV – Avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários prestada pelo Hospital.

A Comissão realizará reuniões trimestrais para avaliação das metas físico-financeiras e dos indicadores quantitativos e qualitativos.

3.4.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PELO SUS

A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas é uma instituição filantrópica, certificada como hospital de ensino, e por esta razão tem prioridade na implantação de serviços a serem ofertados ao SUS.



Dr. Mauricio Alberto Goldberger
Provedor SCMPel

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br



4. PROGRAMA MUNICIPAL ADICIONAL DE PRODUÇÃO - SAÚDE ATIVA:

O Programa Municipal tem a finalidade de promover ações que visam agilizar o acesso dos usuários aos serviços assistenciais de saúde ofertados pelo Sistema Único de Saúde, com ênfase aos serviços de diagnóstico ou terapêuticos que apresentam maiores demanda e tempo de espera, conforme registros da Central de Regulação do município.

A Santa Casa aderiu ao Programa Municipal, ofertando serviços ambulatoriais e hospitalares eletivos, a serem cumpridos além das metas contratualizadas, pelo prazo de doze meses, mediante remuneração e critérios estabelecidos pelo gestor municipal do SUS.

Os serviços ofertados pelo Hospital pelo prazo de doze meses - e que integram o Programa Municipal - estão descritos quantitativa e qualitativamente na tabela abaixo, cuja remuneração se constitui em valor pós-fixado, composto pelos valores unitários de cada procedimento da Tabela SUS em vigor acrescidos de valor Adicional de Desempenho, que é recurso fonte municipal repassado mensalmente de acordo com a produção verificada por ocasião da apresentação ao gestor.

O valor Adicional de Desempenho para procedimentos de traumatologia e urologia o valor será a Tabela SUS mais complemento de R\$1.000,00 por AIH da primeira especialidade e de R\$1.500,00 para a segunda.

A Comissão de Acompanhamento à Contratualização se reunirá no primeiro mês de vigência deste Documento Descritivo para definir os documentos hábeis para apuração dos serviços efetivamente produzidos, vinculados ao Programa Municipal, em face do seguinte regramento e condições:

a) O agendamento dos procedimentos de cada subgrupo pactuados será definido pela Central de Regulação, baseado nas necessidades dos usuários do SUS;

b) Os recursos serão repassados ao hospital após a avaliação do cumprimento de metas quantitativas estabelecidas:

I - O valor do repasse de exames, consultas e cirurgias que receberão adicional de desempenho está condicionado ao cumprimento de 100% do quantitativo contratualizado e no mínimo de 80% do quantitativo previsto no Programa Municipal para o recebimento de adicional de desempenho.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto Goldbaum
Provedor do SCMPel

II – A avaliação das metas quantitativas será realizada mensalmente e não é prevista compensação para os meses subsequentes, tampouco com outros procedimentos;

III - O quantitativo realizado além do pactuado será pago conforme os valores acordados neste adicional;

c) Caso a Central de Regulação não tenha o quantitativo mínimo de procedimentos para encaminhar ao Hospital, este não será penalizado, recebendo o adicional de desempenho conforme o quantitativo realizado.

Serviços Ambulatoriais:				
Exames		Valor Pós-Fixado		
Tipo	Quantitativo	Por Procedimento Realizado ⁽¹⁾	Adicional de Desempenho ⁽³⁾	
COLONOSCOPIA	15	Tabela SUS	R\$ 7.160,10	
ECOCARDIOGRAMA	15	Tabela SUS	R\$ 2.399,10	
ENDOSCOPIA	20	Tabela SUS	R\$ 6.536,80	
RESSONÂNCIA ⁽²⁾	50	Tabela SUS	R\$ 15.000,00	
TOMOGRAFIA ⁽²⁾	200	Tabela SUS	R\$ 40.000,00	
ELETROENCEFALOGRAMA (0211050040)	15	Tabela SUS	R\$ 632,70	
Consultas		Valor Pós-Fixado		
Especialidades	Quantitativo	Por Procedimento Realizado ⁽¹⁾	Adicional de Desempenho ⁽³⁾	
CARDIOLOGIA	50	Tabela SUS	R\$ 3.000,00	
UROLOGIA	20	Tabela SUS	R\$ 1.200,00	
Serviços Hospitalares:				
Cirurgias		Valor Pós-Fixado		
Especialidades	Quantitativo	Por Procedimento Realizado ⁽¹⁾	Adicional de Desempenho ⁽³⁾	
TRAUMATOLOGIA	25	Valor da AIH	R\$ 25.000,00	
UROLOGIA ⁽⁴⁾	06	Valor da AIH	R\$ 9.000,00	
(1) Repasse de acordo com os valores faturados de acordo com tabela SUS, independente do quantitativo produzido no mês;				

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Dr. Mauricio Alberto
Provedor OCMP

PROTOCOLO 10008 D08356CD2809



⁽²⁾ O valor utilizado como referência para base de cálculo refere-se ao procedimento de maior valor da Tabela SUS, no entanto, para pagamento será utilizado o valor individual de cada procedimento conforme a Tabela SUS, acrescido do valor de complemento.

⁽³⁾ Repasse condicionado ao cumprimento de 100% do quantitativo contratualizado e no mínimo de 80% do quantitativo previsto no Programa Municipal.

⁽⁴⁾ Na especialidade de urologia, esse quantitativo contempla os seguintes procedimentos: Postectomia, RTU Bexiga, RTU de Próstata, Nefrectomia e Vasectomia. No caso de outros procedimentos, que não estão contemplados, se houver interesse por ambas as partes uma nova negociação será necessária para inserção no programa Saúde Ativa da instituição, por meio de Termo Aditivo.

⁽⁵⁾ Na hipótese de realização de quantitativo excedente daquele ofertado ao Programa Municipal, fica assegurado o repasse do adicional de desempenho proporcional aos procedimentos excedentes realizados.

⁽⁶⁾ Vigência: 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022.

Valentina ~~Farias~~ Tramontin
Analista Administrativo

Eng. Ubirajara Terra
Vice Provedor SCMPel

Dr. ~~Luiz~~ Dai Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEJUR Santa Casa

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

5. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS FRENTE AO COVID-19

Mediante ao quadro de emergência em saúde pública pela COVID-19 que estamos vivendo desde 2020, a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas vem tomando várias ações em conformidade com as normas estabelecidas pelo Poder Público (Federal, Estadual e Municipal).

Uma dessas ações foi a suspensão, por diversos períodos, dos atendimentos eletivos (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos), com exceção da assistência aos pacientes que não podem ter seu acompanhamento interrompido. Isso impactou sobremaneira na capacidade de cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estipuladas na última contratualização.

Considerando que ainda estamos vivenciando a mesma situação de pandemia, estima-se que o cumprimento das novas metas estabelecidas no presente documento e demais Planos de Trabalhos e Operativos, sofram as mesmas dificuldades para seu cumprimento.

Os serviços assistenciais tiveram que se adaptar e qualificar para atender essa nova demanda, para isso a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) vem sendo muito atuante. O setor é responsável por orientar e acompanhar internamente o uso dos protocolos exigidos pelos Poderes Públicos, e criar novos, se necessário, para atender a demanda interna. Outra responsabilidade é de controle dos pacientes suspeitos e confirmados e informar aos órgãos pertinentes.

Os protocolos definidos ao longo do período de pandemia visam estabelecer planos de ação para atender às demandas prioritárias, considerando aspectos específicos de cada especialidade médica.

Em relação à estrutura física, por um período o hospital optou pela Unidade Medianeira para destinação exclusiva de pacientes com suspeita e/ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), com disponibilidade total de 16 leitos SUS/Convênios de enfermaria. A instituição também contou com 6 leitos SUS de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para o tratamento de pacientes com suspeita e/ou confirmação de infecção pelo COVID-19.

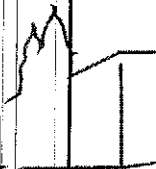
Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Valentina Farias Tramontin
Analista Administrativo

Eng. Uirajara Terra
Vice Provedor SCMPe
Dr. Luiz E. Molin Oliveira
OAB/RS 64.356
SEUR Santa Casa



Atualmente, após diminuição expressiva na demanda por internações de enfermos com COVID-19 no município, o hospital fechou seus leitos exclusivos de UTI e de enfermaria, retornando os leitos reduzidos para o quadro de leitos de atendimento não COVID-19. Ressaltamos que nos mantemos abertos a possibilidade de contratação de leitos, em caso de demanda pelo município.

Além disso, cedemos estrutura física ao Município de Pelotas, a Unidade Cirúrgica Santo Antônio e Unidade de Pediatria e Ambulatório de Especialidades que foram destinados para o enfrentamento da pandemia mediante parceria entre o Município e o HE-UFPel.

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Fica estabelecido que 40% (quarenta por cento) do valor pré-fixado terá seu repasse mensal condicionado ao cumprimento do percentual de metas qualitativas, conforme faixa de desempenho a seguir discriminadas:

Recurso de acordo com a Tabela	
Faixa de Desempenho	% dos Recursos Disponibilizados
Até 60	50
De 61 a 70	75
De 71 a 80	90
De 81 a 100	100

Metas Qualitativas / Indicadores monitorados:

Planilhas em anexo.

7. METAS QUANTITATIVAS

Nos anexos encontram-se discriminadas as metas quantitativas.

Vaentina  Farias Tramontin
Analista Administrativo

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Eng. Ubirajara Terra
Vice-Provador SOMPel

Dr. Lucas da Silva, OAB/RS 84.366
SEJUR Santa Casa

Indicadores Assistenciais - Linha de cuidado Oncológico

VIII. Incidência de casos novos de Câncer		Apresentar relatório trimestral à Gerência de Controle e Avaliação com dados de incidência de casos novos no período e total de pacientes em tratamento no mesmo período	Sim= 1 Não= 0
VIII. Taxa de mortalidade por tipo de câncer		Apresentar relatório trimestral à Gerência de Controle e Avaliação com dados de mortalidade por tipo de câncer	Sim= 1 Não= 0
Indicadores de Ensino e pesquisa			
IX. Existência de Programas de Residência Médica	# Avaliar a oferta de programas de residência médica.		
	# Avaliar o investimento na qualificação de profissionais médicos em áreas específicas da saúde com o intuito de oferecer melhores ao atendimento a população	Apresentar relatório anual com os programas de residência, bem como a lista nominal dos residentes por área - Caso apresente alteração, em um relatório a comissão de residência e população	Sim= 1 Não= 0
X. Implementação da Política de Educação Permanente	# Acompanhar a implementação do Plano de Educação Permanente		
		Apresentar os 6 eixos de Educação Permanente	Sim= 1 Não= 0
XI. Pesquisa de satisfação do Usuário		Apresentar relatório com os resultados da pesquisa bem como as melhorias realizadas ou planejadas a partir dos dados da pesquisa	Sim= 1 Não= 0
Indicadores de Gestão			
XII. Taxa de eventos adversos e medicamentos	# Avaliar a satisfação do usuário		
	# Avaliar o índice anistol do usuário que também tem apresentação, reações adversas e medicamentos ou alimentos em algum momento durante a vida	Manter registro de todos os pacientes internados na instituição durante o período	Sim= 1 Não= 0
XIII. Proporção de pacientes com pulsuras padronizadas entre os pacientes internados	# Garantir a correta identificação do paciente		
	# Promover a educação de pacientes internados	Manter registro de todas as pulsuras padronizadas	Sim= 1 Não= 0
XIV. Incidência de Lavagem por Pressão	# Avaliar que o cuidado seja prestado ao paciente para o qual se destina		
	# Orientar os docentes e prestatadores de cuidados dentro do local de trabalho	Apresentar relatório trimestral ao Conselho de Avaliação com o plano de ação e a execução da mesma	Sim= 1 Não= 0

XV. Proporção de pacientes com avaliação para alto risco de quedas realizada na admissão	# Avaliação risco de queda # Identificação de paciente com risco com a sinalização à beira do leito ou pulso # Reduzir a ocorrência de queda de pacientes nos pontos de assistência e dorada	1º de pacientes que receberam pulso e orientações 2º de pacientes avaliados como alto risco de queda quedas) x 100	Des. pacientes avaliados como alto risco para queda avaliados através da Escala de Morse Sim= 1 Não= 0	Apresentar um plano de ação com as iniciativas propostas a Gerência de	21
XVI. Implantação de protocolos clínicos interdisciplinares	# Efeitos ações que possibilitam a implementação de um protocolo a cada trimestre	Apresentar pelo menos um protocolo atual	Sim= 2 Não= 0		
PONTUAÇÃO TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA ATINGIDO					21

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

TERMO ADITIVO Nº 17/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

17º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.455.531/0012-00, com Prefeitura situada na Praça Coronel Pedro Osório nº 101, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas, portadora da Carteira de Identidade nº. 2039915406-SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 572.094.640-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 92.219.559.0001-25, neste ato representado pelo seu representante legal Mauricio Alberto Goldbaum, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 1021624638, expedida pela SSP/RS em 19/12/2011, inscrito no CPF sob nº 187.334.500-30, com endereço residencial na Rua Barão do Butuí, nº 281, apartamento nº 1101, em Pelotas (RS), doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Aditivo, de acordo com expediente nº MEM/010560/2021 com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que regem a espécie e, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no SUS, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas 4ª (quarta) – das obrigações do contratado; 8ª (oitava) – dos recursos financeiros; e 9ª (nona) – da dotação orçamentaria, do Contrato Administrativo 009/2020, bem como renovar o Documento Descritivo por 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Das Obrigações do Contrato

2.1.1 O item XLII da Cláusula Quarta do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:


Jurídico SCMP





1-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

“ XLII - Incluir e realizar a evolução constante, inclusive mais de uma vez ao dia, no sistema GERINT ou sistema que venha a substituí-lo, ou complementá-lo (ex. DESHBORD), dos pacientes que aguardam disponibilidade de leitos SUS fora de domicílio.”

2.2 Do Documento Descritivo

2.2.1. Renova-se os termos do Documento Descritivo, de acordo com o novo pacto firmado a contar de 1º de outubro de 2021. Nesse sentido o Parágrafo Único da Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“**Parágrafo Único.** O Documento Descritivo 2021-2022, parte integrante deste Aditivo, independente de transcrição, terá vigência de 12 meses, retroagindo a data de 1º de outubro de 2021, sem prejuízo das ações já realizadas e convalidadas, ante a aprovação do Planos de Aplicação junto ao Conselho Municipal de Saúde.”

2.3 Dos Recursos Financeiros

2.3.1. O Parágrafo Oitavo da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

“**Parágrafo Oitavo.** - O valor estimado para a execução do presente Aditivo importa em **R\$ 45.860.465,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, sendo 12 (doze) parcelas do valor pré-fixado e do valor pós-fixado, e 12 (doze) parcelas do valor do Adicional de Produção, os quais oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde e Fonte Municipal, devendo ser repassados ao HOSPITAL da seguinte forma:

SANTA CASA Contratualização 2021-2022			
Programação Orçamentária para o Hospital	MENSAL	GLOBAL	PERÍODO
PRÉ-FIXADO			12 MESES
Média Complexidade	R\$ 968.306,93	R\$ 11.619.683,16	
Incentivo de adesão à Contratualização (IAC) - Portaria GM/MS nº 2925/2017	R\$ 436.904,30	R\$ 5.242.851,60	
Incentivo MS Porta de Entrada Traumatologia PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00	
Incentivo SES Porta de Entrada Traumatologia CIB nº 373 e Portaria SES/RS nº 638/2019	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00	
Incentivos de Leitos Novos e Qualificados RUE PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 72.391,67	R\$ 868.700,00	
INTEGRASUS	R\$ 41.470,30	R\$ 497.643,60	
Complementação Porta de Entrada Traumatologia - PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 170.000,00	R\$ 2.040.000,00	

Jurídico SCMP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Incentivo 10 leitos UTI adulto RUE -PRC GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84	
Núcleo de Epidemiologia Hospitalar PT nº 48/2015	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	
Influenza - PT GM/MS nº 48/2015	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	
Plantão Presencial Traumatologia/Buco Portaria SES/RS nº 638/2019	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00	
Incentivo NVEH CIB nº 239/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
Subtotal	R\$ 2.298.433,52	R\$ 27.581.202,20	
PÓS-FIXADO			12 MESES
Alta Complexidade	R\$ 1.069.713,58	R\$ 12.836.562,96	
FAEC	R\$ 224.709,92	R\$ 2.696.519,04	
Incentivo Diárias de UTI Tipo II (10 leitos Adulto)- Resolução CIB/RS nº 194/2018 e Portaria nº 638/2019	R\$ 61.429,00	R\$ 737.148,00	
Subtotal	R\$ 1.355.852,50	R\$ 16.270.230,00	
ADICIONAL DE PRODUÇÃO			12 MESES
Saúde Ativa Incentivo SMS	R\$ 117.228,70	R\$ 1.406.744,40	
Saúde Ativa MAC	R\$ 50.190,70	R\$ 602.288,40	
Subtotal	R\$ 167.419,40	R\$ 2.009.032,80	
Total	R\$ 3.821.705,42	R\$ 45.860.465,00	
* Contemplando Valor SUS + Valor de Complemento de consultas, exames, procedimentos e AIHS incentivadas.			

I - Os valores correspondentes aos procedimentos de média complexidade e incentivos serão repassados ao HOSPITAL pelo sistema de valores pré-fixados, no valor de R\$ 27.581.202,20 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e dois reais e vinte centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.298.433,52 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme programação disposta no Documento Descritivo.

II – Os valores correspondentes aos procedimentos de Alta Complexidade (MAC) serão repassados ao HOSPITAL pelo sistema de pagamento pós-fixado, ou seja, de acordo com a sua produção mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, até o limite de transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se um valor de R\$ 12.836.562,96 (doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais com noventa e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.069.713,58 (um milhão sessenta e nove mil duzentos e setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos);

III - Os valores correspondentes aos procedimentos de Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC serão repassadas ao HOSPITAL pelo sistema de pagamento pós-fixado, ou seja, de acordo com a sua produção mensal aprovada pela secretaria, conforme o disposto no Documento Descritivo, estimando-se um valor de R\$ 2.696.519,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas

60
Jurídico SCMP

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

mensais de R\$ 224.709,92 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos);

IV – Os valores correspondentes ao Incentivo Estadual para leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) serão repassados conforme regramento previsto na Resolução CIB/RS n.º 194/2018, estimando-se um valor de R\$ 737.148,00 (setecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 61.429,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais);

V - O adicional de produção é composto pelo valor do item da tabela SUS, estimado em R\$602.288,40 (seiscentos e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 50.190,70 (cinquenta mil, cento e noventa reais e setenta centavos) acrescido de valores suplementares, estimado em R\$ 1.406.744,40 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 117.228, 70 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), custeado com recurso municipal próprio, sendo pago ao contratado mediante as seguintes condições:

- a) Após o processamento do item contratualizado no sistema do Tabwin/Sigtap (ou outro que venha substituí-lo);
- b) Após a realização dos procedimentos contratualizados pela tabela SUS (100%). Havendo justificativa legal de não cumprimento das metas contratualizadas, não haverá tal exigência;
- c) realização conjunta de 80% (no mínimo) dos itens contratados com o referido adicional de produção, que será analisado para fins de viabilizar o pagamento do referido adicional;
- d) A comissão fará a análise específica da contratualização referente ao adicional de pagamento, para garantir a efetividade do serviço produzido e o controle dos recursos financeiros.

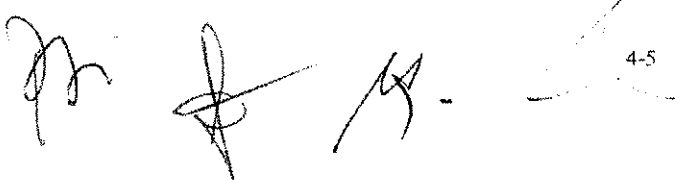
VI – Havendo necessidade de reavaliação dos quantitativos assistenciais ou financeiros ora contratualizados por parte da SMS, tal questão será exposta ao contratado para fins de realização do referido termo de aditamento.

VII – Em função dos recursos financeiros ora repassados, os valores estipulados no TA 14º, referentes aos leitos de UTI Covid, considera-se revogado, com a extinção da validade a contar de 20 de setembro de 2021.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente Aditivo oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde – Gestão Plena do Sistema Municipal e também recursos de fonte própria do Município, classificação programática 10.302.0101.2041.00 – Gestão Ambulatorial e Hospitalar.


Jurídico SCMP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

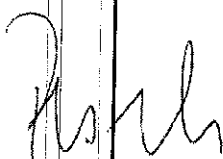
4.1 O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

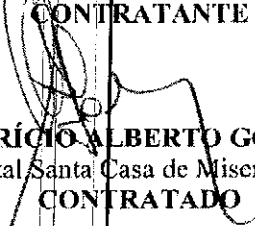
5.1 Permanecem em pleno vigor, com a redação original, todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2020, e Aditivos anteriores, desde que não colidam com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pelotas, 19 de outubro de 2021.


PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal
CONTRATANTE


MAURÍCIO ALBERTO GOLDBAUM

Provedor Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas
CONTRATADO


MÁRIO ZANETTI
Escrivão da SCMP


FERNANDO PASSOS DA ROCHA
Tesoureiro da SCMP

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____

2. Nome: _____
CPF: _____

Visto: **EDUARDO SCHEIN**
TRINDADE: 88350495049

Procuradoria Geral do Município


Jurídico SCMP

